



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII Nº 247

Brasília - DF, segunda-feira, 26 de dezembro de 2016



SEÇÃO



### Sumário

|   | PÁGINA |
|---|--------|
| Presidência da República.....   | 1      |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....                   | 3      |
| Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações .....           | 5      |
| Ministério da Cultura.....  | 10     |
| Ministério da Educação .....  | 25     |
| Ministério da Fazenda.....  | 27     |
| Ministério da Justiça e Cidadania.....                                      | 36     |
| Ministério da Saúde .....   | 41     |
| Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União .. | 63     |
| Ministério de Minas e Energia.....  | 64     |
| Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....                         | 68     |
| Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços .....                 | 69     |
| Ministério do Esporte.....  | 71     |
| Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão .....                  | 72     |
| Ministério do Trabalho .....  | 75     |
| Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....                     | 79     |
| Ministério Público da União .....   | 89     |
| Poder Judiciário.....   | 92     |
| Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...          | 98     |

### Presidência da República

#### CASA CIVIL INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE  
Em 23 de dezembro de 2016

Entidade: AC EGBA MÚLTIPLA  
Processo nº: 00100.000010/2016-92

Acolhe-se o Parecer CGAF/ITI nº 52/2016 que aprova a versão 1.1 do documento DPC e 1.1 da PC A1, A3, A4, S1, S3 e S4 da AC EGBA MÚLTIPLA vinculada a AC CERTISIGN. Os arquivos contendo os documentos aprovados possuem os hashes SHA1 informados no Parecer e devem ser publicados pelas ACs em seu repositório no prazo máximo de 30 dias, a contar da data desta publicação.

| TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS  |                  |                |
|--|------------------|----------------|
| Páginas  | Distrito Federal | Demais Estados |
| de 02 a 28   | R\$ 0,30         | R\$ 1,80       |
| de 32 a 76   | R\$ 0,50         | R\$ 2,00       |
| de 80 a 156  | R\$ 1,10         | R\$ 2,60       |
| de 160 a 250   | R\$ 1,50         | R\$ 3,00       |
| de 254 a 500   | R\$ 3,00         | R\$ 4,50       |
| - Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107 |                  |                |

Entidade: AC PETROBRÁS  
Processo nº: 00100.000187/2008-89  
Acolhe-se o Parecer CGAF/ITI nº 51/2016 que aprova a versão 6.4 do documento DPC e 5.2 da PC A1, A3, S1 da AC PETROBRÁS vinculada a AC CERTISIGN. Os arquivos contendo os documentos aprovados possuem os hashes SHA1 informados no Parecer e devem ser publicados pelas ACs em seu repositório no prazo máximo de 30 dias, a contar da data desta publicação.

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO  
Substituto

#### CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO

##### RETIFICAÇÃO

Na Resolução CAMEX nº 125, de 15 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2016, Seção 1, páginas 6 a 159,

No Anexo I;

Na página 39, **onde se lê:**

|            |  |     |
|------------|--|-----|
| 2904.99.14 | 4-Cloro-alfa,alfa,alfa-trifluor-3,5-dinitrotolueno | 2** |
|------------|--|-----|

**Leia-se:**

|            |  |   |
|------------|--|---|
| 2904.99.14 | 4-Cloro-alfa,alfa,alfa-trifluor-3,5-dinitrotolueno | 2 |
|------------|--|---|

Na página 61, **onde se lê:**

|            |            |     |
|------------|------------|-----|
| 3501.10.00 | - Caseínas | 4** |
|------------|------------|-----|

**Leia-se:**

|            |            |      |
|------------|------------|------|
| 3501.10.00 | - Caseínas | 14** |
|------------|------------|------|

Na página 86, **onde se lê:**

|            |                       |   |
|------------|-----------------------|---|
| 5211.11.00 | -- Em ponto de tafetá | 1 |
|------------|-----------------------|---|

**Leia-se:**

|            |                       |    |
|------------|-----------------------|----|
| 5211.11.00 | -- Em ponto de tafetá | 26 |
|------------|-----------------------|----|

No Anexo II;

Na página 157, **onde se lê:**

|            |   |    |
|------------|---|----|
| 3808.91.91 | À base de acefato ou de <i>Bacillus thuringiensis</i>                     | 14 |
|            | Ex 001 - À base de <i>Bacillus thuringiensis</i> , var. <i>Kustaki</i>    | 0  |
|            | Ex 002 - À base de <i>Bacillus thuringiensis</i> , var. <i>Aizawai</i>    | 0  |
|            | Ex 003 - À base de <i>Bacillus thuringiensis</i> , var. <i>Israeensis</i> |    |

**Leia-se:**

|            |   |    |
|------------|---|----|
| 3808.91.91 | À base de acefato ou de <i>Bacillus thuringiensis</i>                     | 14 |
|            | Ex 001 - À base de <i>Bacillus thuringiensis</i> , var. <i>Kustaki</i>    | 0  |
|            | Ex 002 - À base de <i>Bacillus thuringiensis</i> , var. <i>Aizawai</i>    | 0  |
|            | Ex 003 - À base de <i>Bacillus thuringiensis</i> , var. <i>Israeensis</i> | 0  |

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 679, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova o Planejamento Estratégico da SGA, para o quadriênio 2016 a 2019, institui o Comitê de Governança e Gestão Estratégica e disciplina seu funcionamento.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso II, do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, considerando a necessidade de estabelecer ciclos estratégicos próprios definidos no Planejamento Estratégico da SGA 2016-2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o Planejamento Estratégico da Secretaria-Geral de Administração para o quadriênio 2016 - 2019 -PE-SGA 2016-2019, na forma do Anexo I, desta Portaria.

Art. 2º Instituir o Sistema de Gestão Estratégica do PE-SGA 2016-2019, orientado por diretrizes de governança e por princípios de eficiência, responsabilidade, transparência, comunicação, flexibilidade e cultura de resultados, pelo qual a instituição orienta sua estratégia, com vistas a alcançar soluções inovadoras na execução de sua gestão.

Art. 3º Para o alcance dos Objetivos Estratégicos do PE-SGA 2016-2019, ficam definidas as iniciativas estratégicas propostas para o período de vigência do planejamento.

Parágrafo único. Para fins desta Portaria, iniciativa estratégica pode ser projeto ou oportunidade de melhoria, assim definidos:

I - projeto: esforço temporário empreendido para criar um produto, um serviço ou um resultado único;

II - oportunidade de melhoria: melhoria diagnosticada que possa evoluir determinado processo e diminuir ou eliminar as não conformidades.

Art. 4º Para o acompanhamento das iniciativas estratégicas, serão instituídos indicadores de desempenho, cujos dados serão sistematicamente coletados, monitorados e informados pelas unidades responsáveis.

§ 1º As iniciativas estratégicas e os indicadores de desempenho propostos para o quadriênio terão execução na forma de Planos Anuais de Trabalho.

§ 2º O Plano Anual de Trabalho para 2016 consta do Anexo II desta Portaria.

§ 3º Os Planos Anuais de Trabalho para 2017, 2018 e 2019 serão propostos pela Comissão Técnica de Gestão Estratégica - CTGE e submetidos para aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica - CGGE, de que tratam os artigos 7 a 13.

Art. 5º Durante o período de vigência do PE-SGA 2016-2019 podem ser incluídas ou excluídas iniciativas estratégicas para alinhamento aos planos, projetos ou programas de governo, bem como outras que a Instituição julgar pertinentes ao alcance de sua visão.

Art. 6º O ciclo de gestão estratégica no âmbito da Secretaria-Geral de Administração - SGA é constituído de 4 (quatro) etapas:

I - formulação do direcionamento estratégico: análise de ambiente e estabelecimento ou revisão da Missão, da Visão, dos Valores da Organização, dos Objetivos Estratégicos, iniciativas estratégicas e dos indicadores de desempenho;

II - estruturação de iniciativas estratégicas e indicadores de desempenho: detalhamento de projetos e de oportunidades de melhorias na forma do Termo de Abertura de Iniciativa - TAI, modelo constante do Anexo III; e da definição operacional dos indicadores de desempenho na forma de Ficha de Indicador, conforme modelo constante do Anexo IV;



## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 1.766, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Transforma cargos comissionados.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo disposto no art. 46 do Regulamento da Agência, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.030966/2016-72, resolve:

Art. 1º Transformar 01 (um) cargo comissionado de assessoria, CA-II, da Presidência Executiva/PR, em 03 (três) cargos comissionados técnicos, CCT-V, e em 01 (um) cargo comissionado técnico, CCT-IV, para a Presidência Executiva/PR, devendo o saldo remanescente continuar na PR.

Art. 2º Movimentar 01 (um) cargo comissionado técnico, CCT-III, disponível no Gabinete da Presidência - GPR, para a Assessoria Técnica/ATC.

Art. 3º Transformar 01 (um) cargo comissionado técnico, CCT-III, movimentado para a ATC e 01 (um) cargo comissionado técnico, CCT-IV, da Assessoria Técnica/ATC, em 01 (um) cargo comissionado de assessoria, CA-III, para a Assessoria Técnica/ATC.

Art. 4º Em razão da transformação, o quantitativo final de cargos comissionados técnicos, códigos CCT-V, CCT-IV e CCT-III, e de cargos de assessoria, códigos CA-II e CA-III, estará distribuído conforme a tabela abaixo, de modo a alterar o total previsto na Portaria nº 372, de 16 de maio de 2013:

| Código  | Quantidade após a Portaria nº 397/2016 | Quantidade proposta |
|---------|--|---------------------|
| CA-II   | 19                                     | 18                  |
| CA-III  | 4                                      | 5                   |
| CCT-V   | 72                                     | 75                  |
| CCT-IV  | 275                                    | 275                 |
| CCT-III | 104                                    | 103                 |

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO

CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 5. 622, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei Geral de Telecomunicações, no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 614, de 28 de maio de 2013, no Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado, aprovado pela Resolução nº 581, de 26 de março de 2012;

CONSIDERANDO a comprovação de regularidade fiscal perante a Superintendência de Competição, nos termos do Ato nº 5.539, de 21 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação tomada pelo Conselho Diretor em sua Reunião nº 816, realizada em 15 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Acórdão nº 457, de 16 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.012915/2016-69, resolve:

Art. 1º Conceder anuência prévia para a reorganização societária da CLARO S.A., compreendendo a incorporação da BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S.A. - NOVA BLUE, condicionada:

a) à eliminação da sobreposição das outorgas do SeAC e do SCM detidas pela CLARO e NOVA BLUE, no prazo de até 18 (dezoito) meses; e,

b) à conclusão de procedimento de revisão tarifária para transferência integral dos ganhos econômicos, advindos da operação de incorporação possibilitada pela alteração do art. 86 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que não decorram diretamente da eficiência empresarial;

Art. 2º Determinar, em relação aos bens reversíveis, em até 6 (seis) meses a contar da implementação da incorporação, sob pena de sua revogação, que a CLARO:

a) informe, caso algum bem da BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S.A. torne-se reversível, a comprovação da inexistência de oneração, mediante declaração, e apresentação dos devidos pedidos de substituição;

b) apresente o inventário de bens da empresa participante da operação em epígrafe, levantados para fins de incorporação, com a indicação dos bens reversíveis, caso existam; e,

c) viabilize acesso remoto da Anatel ao sistema de informações que consolida os dados necessários ao acompanhamento dos seus bens reversíveis, inclusive Inventário de bens do Ativo Imobilizado com discriminação daqueles considerados reversíveis e Relação de Bens e Serviços Contratados a Terceiros, que já foi desenvolvido pelo GRUPO CLARO para atender às determinações do Ato nº 6.880, de 4 de agosto de 2014, disponibilizado via plataforma web. Em função da operação de incorporação que será realizada, conceder anuência prévia para as seguintes transferências de Outorgas;

Art. 3º Determinar que a condicionante de conclusão de procedimento de revisão tarifária para concretização da operação de reestruturação societária poderá ser afastada no caso de apresentação de declaração expressa, aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas, de que a Concessionária:

a) reconhece e assume integralmente os riscos econômicos e financeiros associados ao resultado do procedimento de revisão prévia, inclusive os decorrentes da incerteza quanto ao processo e quanto aos valores a serem estipulados pela Anatel, que, para todos os efeitos, devem ser entendidos como riscos normais à atividade empresarial, nos termos da Cláusula 13.1, § 1º, inciso II, do Contrato de Concessão; e,

b) renuncia aos direitos a eventual restabelecimento da situação financeira do contrato, previsto nas Cláusulas 13.1, § 1º, e 13.3, do Contrato de Concessão, em razão do processo e do resultado da revisão tarifária, o que acarretará, no âmbito extrajudicial, a perda do direito de recorrer administrativamente e de solicitar a arbitragem prevista na cláusula 33.1 do Contrato de Concessão, e no âmbito judicial, a resolução do mérito da lide por renúncia ao direito sobre que se funda a ação, nos termos do art. 269, inciso V, do Código de Processo Civil;

Art. 4º Determinar que o procedimento de revisão tarifária indicará o montante e a forma da transferência dos ganhos econômicos percebidos no período entre a concretização da operação de reestruturação societária e a conclusão do processo administrativo, de modo a não haver prejuízo aos usuários;

Art. 5º Autorizar a consolidação das outorgas de SeAC detidas pela CLARO, após a implementação da operação de incorporação com a consequente transferência da outorga;

Art. 6º Determinar o recolhimento do preço público devido pela transferência e consolidação das outorgas do SeAC, em obediência aos preceitos estabelecidos no Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004, alterado pelas Resoluções nº 484, de 5 de novembro de 2007, nº 595, de 20 de julho de 2012, e nº 614, de 28 de maio de 2013;

Art. 7º A presente anuência valerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, prorrogável, a pedido, uma única vez por igual período, se mantidas as mesmas condições societárias.

Parágrafo único. As cópias autenticadas dos atos praticados para a realização da operação devem ser encaminhadas à Anatel no prazo de 60 (sessenta) dias, contado do registro no órgão competente.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO  
Presidente do Conselho

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATOS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado em nome de:

Nº 5.625 - SOCIEDADE RADIO EMISSORA PARANAENSE SA, CNPJ nº 76.494.806/0001-45.

Nº 5.626 - TV CATARATAS LTDA, CNPJ nº 80.830.334/0001-21.

Nº 5.627 - TELEVISAO CULTURA DE MARINGA LIMITADA, CNPJ nº 79.135.760/0001-66.

Nº 5.628 - TV ESPLANADA DO PARANA LTDA, CNPJ nº 80.242.720/0001-00.

Nº 5.629 - TV OESTE DO PARANA LTDA, CNPJ nº 03.699.194/0001-53.

Nº 5.630 - SOCIEDADE RADIO EMISSORA PARANAENSE SA, CNPJ nº 76.494.806/0002-26.

MARCIO ANTONIO PROTZEK  
Gerente  
Substituto

### GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATOS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº 5.302 - Expede autorização à FERNANDO NOGUES BELONI, CPF nº 124.917.278-03 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 5.303 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) CONGONHAS MINERIOS S.A, CNPJ nº 08.902.291/0001-15 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 5.304 - Expede autorização à ALEXANDRE ARAUJO DE RESENDE, CPF nº 278.548.416-91 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 5.305 - Expede autorização à RADIO BELO HORIZONTE LTDA, CNPJ nº 16.640.849/0001-60 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 5.306 - Expede autorização à THIAGO LOMBARDI DE MOURA SANTIAGO, CPF nº 274.881.518-10 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 5.307 - Expede autorização à CONDOMINIO DO EDIFICIO 5, CNPJ nº 20.446.647/0001-59 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 5.308 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) TABOCAS PARTICIPACOES EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ nº 03.130.160/0001-43 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 5.309 - Expede autorização à FUNDACAO TELEVISAO EDUCATIVA DE POCOS DE CALDAS, CNPJ nº 04.455.894/0001-65 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA  
Gerente

### SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 5.188, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais Televisão em VHF e UHF - PBT, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV, de Televisão de Televisão Digital - PBTVD e de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, considerando o resultado das Consultas Públicas nº 28, de 20/10/2016; nº 22, de 06/09/16; nº 21, de 09/09/2016; nº 12, de 08/06/2016, e nº 11, de 02/05/2016. Sua íntegra estará disponível no portal da Anatel na parte de Publicações Eletrônicas.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

ATO Nº 5.314, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Processo nº 53500.029993/2016-01. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Fundação Jofeco e Comunicação, CNPJ 24.303.000/0001-29, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada em Arcoverde/PE.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Substituto

ATO Nº 5.337, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

Processo nº 53500.030122/2016-21. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CIDADE DE ITAIOPOLIS LTDA, CNPJ 75.789.966/0001-59, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média em Itaiópolis/SC.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Substituto

ATOS DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº 5.358 - Processo nº 53500.030206/2016-65. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV PAJUCARA LTDA, CNPJ 12.019.360/0001-14, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada em Maceió/AL.

Nº 5.360 - Processo nº 53500.030227/2016-81. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à MARAVILHA FM LTDA, CNPJ 24.066.797/0001-98, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada em Goiana/PE.

Nº 5.361 - Processo nº 53500.030230/2016-02. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CLUBE DE PERNAMBUCO S/A, CNPJ 10.803.500/0001-15, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média em Recife/PE.

Nº 5.362 - Processo nº 53500.030231/2016-49. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CLUBE DE PERNAMBUCO S/A, CNPJ 10.803.500/0001-15, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada em Recife/PE.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Substituto



**ATO Nº 5.370, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2016**

Processo nº 53500.030294/2016-03. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à EMPRESA DE COMUNICACAO CORREIO LTDA, CNPJ 04.517.416/0001-32, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada em Marizópolis/PB.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Substituto

**ATOS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016**

Nº 5.419 - Processo nº 53500.030729/2016-10. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIFICADA DO OESTE DE SANTA CATARINA - UNOESC, CNPJ 84.592.369/0001-20, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada em Joaçaba/SC.

Nº 5.422 - Processo nº 53500.030736/2016-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SOCIEDADE ESPÍGAO LTDA, CNPJ 01.747.680/0001-74, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada em Espigão D Oeste/RO.

Nº 5.425 - Processo nº 53500.030774/2016-66. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TELEVISAO CACULA LTDA, CNPJ 15.903.826/0001-38, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada em Três Lagoas/MS.

Nº 5.444 - Processo nº 53500.030849/2016-17. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA, CNPJ 03.802.438/0001-81, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada em Pinhalzinho/SC.

Nº 5.445 - Processo nº 53500.030850/2016-33. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SANT'ANA DE TIANGUÁ LTDA, CNPJ 07.525.579/0001-55, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada em Tianguá/CE.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Substituto

**ATOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

Nº 5.457 - Processo nº 53500.028916/2016-25. Expede autorização à A. O. DE BRITO - TELECOMUNICACOES - ME, CNPJ/MF nº 18.982.644/0001-98, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.463 - Processo nº 53500.030904/2016-61. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDAÇÃO JOAO PAULO II, CNPJ 50.016.039/0001-75, executante do Serviço de Retransmissão de TV em Taubaté/SP.

Nº 5.464 - Processo nº 53500.030913/2016-51. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CIDADE DE CAMPINAS LTDA, CNPJ 46.241.816/0001-08, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada em Itu/SP.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Substituto

**ATOS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2016**

Nº 5.510 - Processo nº 53500.028432/2016-86. Expede autorização à R.S. MENDES - TELECOMUNICACAO - ME, CNPJ/MF nº 22.043.991/0001-22, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.511 - Processo nº 53500.028308/2016-11. Expede autorização à ALIANCA TECNOINFO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 11.845.592/0001-69, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Substituto

**ATOS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

Nº 5.513 - Processo nº 53500.028723/2016-74. Expede autorização à E B N CERQUEIRA - EPP, CNPJ/MF nº 24.057.532/0001-23, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.515 - Processo nº 53500.028737/2016-98. Expede autorização à GABRIEL DILLMANN - ME, CNPJ/MF nº 26.253.052/0001-63, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.516 - Processo nº 53500.028527/2016-08. Expede autorização à GIGASETE TELECOM LTDA - ME, CNPJ/MF nº 25.239.494/0001-92, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.517 - Processo nº 53500.030185/2016-88. Expede autorização à RED WHITE DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ/MF nº 23.125.947/0001-24, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.518 - Processo nº 53500.028619/2016-80. Expede autorização à R&E TELECOM LTDA., CNPJ/MF nº 17.685.063/0001-21, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.519 - Processo nº 53500.030644/2016-23. Expede autorização à ALLFIBER TELECOM - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES - EIRELI, CNPJ/MF nº 23.150.425/0001-82, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.520 - Processo nº 53500.030422/2016-19. Expede autorização à SIMPLE SERVICES TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 26.376.112/0001-35, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.521 - Processo nº 53500.029825/2016-15. Expede autorização à ZIELTEC BRASIL TELECOMUNICACOES, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS TELEFONIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF nº 08.614.256/0001-09, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.522 - Processo nº 53500.028248/2016-36. Expede autorização à M C DA S ARAUJO SERVICOS - EPP, CNPJ/MF nº 25.174.829/0001-31, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.523 - Processo nº 53500.027842/2016-18. Expede autorização à H V E SILVA - ME, CNPJ/MF nº 22.523.691/0001-40, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.524 - Processo nº 53500.030146/2016-81. Expede autorização à R4 TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 20.514.195/0001-03, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.525 - Processo nº 53500.028211/2016-16. Expede autorização à J J C TELECOMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 25.289.252/0001-03, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.526 - Processo nº 53500.030451/2016-72. Expede autorização à E SARAIVA DE ARAUJO EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 08.075.059/0001-50, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.531 - Processo nº 53500.030071/2016-38. Expede autorização à BRASILIA BANDA LARGA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 24.981.974/0001-61, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Substituto

**ATOS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016**

Nº 5.575 - Processo nº 53500.030360/2016-37. Expede autorização à CAMPINET - INTERNET VIA RADIO EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 26.210.999/0001-97, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.595 - Processo nº 53500.031445/2016-32. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO BITURI LTDA, CNPJ 09.815.150/0001-28, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada em Belo Jardim/PE.

Nº 5.596 - Processo nº 53500.030354/2016-80. Expede autorização à NETUP TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº 18.186.375/0001-53, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.597 - Processo nº 53500.029841/2016-08. Expede autorização à M. A. DA SILVA TECNOLOGIA - ME, CNPJ/MF nº 24.606.577/0001-00, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.598 - Processo nº 53500.029977/2016-18. Expede autorização à SALES NETWORK INVESTMENTS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 03.906.133/0001-10, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.599 - Processo nº 53500.030650/2016-81. Expede autorização à LEVNET - TELECOM E INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 26.528.586/0001-55, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.600 - Processo nº 53500.030475/2016-21. Expede autorização à DE CARLI E PIRES T I LTDA - ME, CNPJ/MF nº 25.448.492/0001-03, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.601 - Processo nº 53500.029794/2016-94. Expede autorização à REAL TELECOM EIRELI ME - ME, CNPJ/MF nº 07.557.707/0001-42, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.602 - Processo nº 53500.029784/2016-59. Expede autorização à ANA RITA RODRIGUES PEREIRA - ME, CNPJ/MF nº 12.111.965/0001-30, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Substituto

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
COMISSÃO DELIBERATIVA****RESOLUÇÃO Nº 208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016**

A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, criada pela Lei nº 4.118, de 27.08.1962, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.189, de 16.12.1974, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.781, de 17.06.1989 e pelo Decreto nº 8.886, publicado no Diário Oficial da União em 25.10.2016, por decisão de sua Comissão Deliberativa, adotada na 631ª Sessão, realizada em 21 de dezembro de 2016, considerando que:

a) o projeto de Norma foi elaborado pela Comissão de Estudos constituída pela Portaria CNEN-PR 07/13, publicada no DOU de 10.01.2013;

b) a consulta pública foi efetuada no período de 21.08.2014 a 19.10.2014; e

c) a respectiva documentação consta do processo 01341.001539/2001-77, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Norma CNEN revista NN 4.01 Requisitos de Segurança e Proteção Radiológica para Instalações Mínero-Industriais, anexa a esta Resolução.

Art. 2º - Revogar a Resolução CNEN no 028, de 17.12.2004, publicada no DOU em 06.01.2005.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RENATO MACHADO COTTA  
Presidente

PAULO FERNANDO LAVALLE HEILBRON FILHO  
Membro

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ  
Membro

CARLOS ALBERTO ARAGÃO  
DE CARVALHO FILHO  
Membro

ALTAIR SOUZA DE ASSIS  
Membro

ANEXO

**NORMA CNEN NN 4.01  
REQUISITOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO RADIO-  
LÓGICA**

**PARA INSTALAÇÕES MÍNERO-INDUSTRIAIS**  
Dispõe sobre a Autorização para Posse, Uso e Armazenamento de Minérios, Matérias-Primas e Demais Materiais Contendo Radionuclídeos das Séries Naturais do Urânio e/ou Tório em instalações mínero-industriais nas quais sejam lavrados, beneficiados e industrializados, incluindo locais de armazenamento inicial de escórias e resíduos radioativos

Art. 1º Esta Norma foi aprovada pela Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 208, de 21 de dezembro.2016.

**CAPÍTULO I****DO OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO**

Art. 2º Esta Norma tem por objetivo estabelecer os requisitos de segurança e proteção radiológica com vistas à emissão de Autorização para a Posse, Uso e Armazenamento de Minérios, Matérias-Primas e Demais Materiais Contendo Radionuclídeos das Séries Naturais do Urânio e/ou Tório em Instalações Mínero-Industriais.

Parágrafo único. Entende-se por posse a responsabilidade do Titular da instalação mínero-industrial de manter sob seu controle os minérios, matérias-primas e demais materiais contendo radionuclídeos das séries naturais do urânio e/ou tório, não podendo deles dispor livremente.

Art. 3º Esta Norma aplica-se às atividades de lavra de substâncias minerais e qualquer tipo de processamento, manuseio ou armazenamento de materiais contendo radionuclídeos das séries naturais do urânio e/ou tório.

Art. 4º As disposições constantes desta Norma não se aplicam a:

I - instalações destinadas à extração de urânio e/ou tório, as quais são reguladas pela Norma CNEN NE 1.13 Licenciamento de Minas e Usinas de Beneficiamento de Minérios de Urânio e/ou Tório;

II - instalações reguladas pela Norma CNEN NN 6.02 Licenciamento de Instalações Radiativas;

III - instalações mínero-industriais que apresentem concentração de atividade das substâncias radioativas sólidas naturais ou concentradas:

a) não superior a um valor médio anual de 10 Bq/g, medido durante um período de operação de três anos, desde que o mesmo insumo e os mesmos processos de extração, beneficiamento e metalúrgico sejam mantidos e que a dose efetiva anual a que possam estar submetidos os seus trabalhadores não ultrapasse 1 mSv; ou



b) nas quais a dose efetiva anual a que possam estar submetidos os seus trabalhadores não ultrapasse 1 mSv e a dose anual a que esteja submetido o grupo crítico ou o indivíduo representativo não ultrapasse 0,3 mSv;

IV - o uso ou industrialização posterior de produtos, subprodutos, coprodutos, resíduos, escórias e demais materiais provenientes das instalações minero-industriais que contenham radionuclídeos das séries naturais do urânio e do tório em concentrações de atividade inferiores aos limites de isenção estabelecidos pela CNEN; e

V - a deposição final de rejeitos radioativos provenientes de instalações minero-industriais.

Parágrafo único. Os depósitos iniciais de rejeitos das instalações minero-industriais serão regulamentados por Norma específica da CNEN.

Art. 5º No texto desta Norma, adotam-se os seguintes conceitos:

I - concentração de atividade total de radionuclídeos naturais das séries do urânio e/ou tório [C<sub>T</sub>] em minérios ou concentrados, escórias, resíduos ou rejeitos - soma das concentrações de radionuclídeos da cadeia do U-238 e do Th-232, podendo ser estimada levando-se em consideração as hipóteses de:

a) equilíbrio secular;

b) equilíbrio parcial, considerando as subséries U-238, Ra-226 e Pb-210 da série do Urânio-238 e as subséries Th-232 e Ra-228 da série do Tório-232; ou

c) desequilíbrio, que implica na soma das concentrações de todos os radionuclídeos presentes;

II - escória radioativa (ou simplesmente escória) - qualquer substância remanescente de processamento metalúrgico, que contenha um ou mais elementos radioativos em concentrações de atividade acima dos limites de isenção estabelecidos nas normas da CNEN e para a qual a reutilização é possível, levando em consideração aspectos econômicos e de proteção radiológica;

III - estéril - constituinte sem valor econômico dos depósitos minerais;

IV - indivíduo ocupacionalmente exposto (IOE) - indivíduo sujeito à exposição ocupacional;

V - instalação minero-industrial - local no qual matérias-primas contendo radionuclídeos das séries naturais do urânio e/ou tório são lavradas e/ou industrializadas, incluindo os locais de armazenamento de escórias e resíduos;

VI - jazida - toda massa individualizada de substância mineral ou fósfil, aflorando à superfície ou existente no interior da terra, e que tenha valor econômico;

VII - lavra - conjunto de operações coordenadas, objetivando o aproveitamento industrial de uma jazida, desde a extração das substâncias minerais úteis que contiver até o beneficiamento das mesmas;

VIII - licenciamento radiológico - processo pelo qual a CNEN, por meio de avaliações e verificações das condições de segurança e proteção radiológica de uma instalação, concede, modifica, limita, prorroga, suspende ou revoga os atos administrativos de Autorização para Operação ou Autorização para Descomissionamento Radiológico;

IX - matérias-primas - bens minerais ou produtos intermediários ou finais de seu beneficiamento;

X - mina - jazida em lavra, ainda que suspensos os trabalhos de lavra;

XI - minério - mineral, ou a associação de minerais, do qual pode ser extraído economicamente um elemento químico ou um bem mineral;

XII - rejeito radioativo - qualquer material, resultante de atividades humanas, que contenha radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção e para o qual a reutilização é imprópria ou não prevista;

XIII - resíduo radioativo (ou simplesmente resíduo) - qualquer substância, remanescente de processamento físico ou químico, que contenha um ou mais elementos radioativos em concentrações de atividade acima dos limites de isenção e para a qual a reutilização é possível, levando em consideração aspectos econômicos, tecnológicos e de proteção radiológica;

XIV - risco radiológico - expressão resultante da frequência de ocorrência de um dado evento por uma dada consequência que este possa causar; e

XV - titular - responsável legal pela instituição ou instalação para a qual foi outorgado, pela CNEN, uma licença, autorização ou qualquer outro ato administrativo de natureza semelhante.

#### CAPÍTULO II

##### DA CLASSIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MINERO-INDUSTRIAIS

Art. 6º Para fins de aplicação desta Norma, as instalações minero-industriais são classificadas em três categorias, segundo a graduação de risco potencial:

I - Categoria I: pertencem à categoria I as instalações que apresentam concentração de atividade total dos radionuclídeos das séries naturais do urânio e/ou tório superior a 500 Bq/g;

II - Categoria II: pertencem à categoria II as instalações que apresentam concentração de atividade total dos radionuclídeos das séries naturais do urânio e/ou tório compreendida entre 500 Bq/g e 100 Bq/g; e

III - Categoria III: pertencem à categoria III as instalações que apresentam concentração de atividade total dos radionuclídeos das séries naturais do urânio e/ou tório inferior a 100 Bq/g e superior a 10 Bq/g.

§1º A instalação minero-industrial cuja mina esteja situada em local distinto da usina pode admitir classificação em duas categorias.

§2º A classificação da instalação é estabelecida pela CNEN.

Art. 7º Com vistas à classificação, pela CNEN, da instalação minero-industrial e consequente definição dos documentos aplicáveis, as seguintes informações preliminares devem ser encaminhadas pelo titular à CNEN:

I - origem do minério ou outra matéria-prima contendo urânio e/ou tório a ela associados;

II - plantas de detalhe, em escala compatível, mostrando: a) localização da mina, das usinas e das bacias de resíduos e rejeitos;

b) limites da instalação;

c) localização dos depósitos de produtos, estéréis, resíduos, escórias e rejeitos;

d) rede hidrográfica local; e

e) perímetro da propriedade;

III - fluxograma simplificado do processo operacional, acompanhado respectivo balanço de massa e da planta geral da instalação;

IV - teores medidos ou estimados de urânio natural (U-238 + U-234), tório natural (Th-232), Ra-226, Ra - 228 e Pb-210 nos minérios, concentrados, estéréis, rejeitos líquidos e sólidos, resíduos, efluentes, produtos e subprodutos, ligas e escórias;

V - capacidade nominal da instalação e estoques máximos das matérias-primas contendo urânio, tório e seus descendentes;

VI - estimativa da solubilidade dos radionuclídeos associados aos resíduos e rejeitos sólidos nos cenários de interesse;

VII - descrição das instalações de armazenamento de minérios, matérias-primas, produtos, resíduos e rejeitos contendo radionuclídeos; e

VIII - descrição preliminar do ambiente circunvizinho à instalação, com apresentação das seguintes informações:

a) descrição das liberações e dos fluxos de efluentes dos sistemas para o meio ambiente;

b) apresentação de mapas, plantas ou desenhos, em escalas adequadas, indicando a existência de corpos receptores (rios e ou lagos) e suas vazões médias anuais;

c) descrição dos tipos de lavouras desenvolvidas na área de influência da instalação com eventual uso de irrigação, criação de gado de corte ou leiteiro;

d) indicação da existência de aquíferos na área de influência da instalação; e

e) dados meteorológicos e direções preferenciais dos ventos na região.

#### CAPÍTULO III

##### DA AUTORIZAÇÃO PARA A POSSE, USO E ARMAZENAMENTO DE MINÉRIOS, MATÉRIAS-PRIMAS E DEMAIS MATERIAIS

##### CONTENDO RADIONUCLÍDEOS DAS SÉRIES NATURAIS DO URÂNIO E/OU TÓRIO

Art. 8º Após definida pela CNEN a categoria na qual a instalação se classifica, o Titular deve requerer junto à CNEN, previamente ao início das atividades, a Autorização para a Posse, Uso e Armazenamento de Minérios, Matérias-Primas e Demais Materiais Contendo Radionuclídeos das Séries Naturais do Urânio e/ou Tório para a instalação minero-industrial, em conformidade com esta Norma.

§1º A Autorização pode abranger, no mínimo, um período de 4 (quatro) anos e, no máximo, de 10 (dez) anos.

§2º A Autorização para uma instalação minero-industrial deverá considerar a classificação da instalação.

Art. 9º Com vistas à emissão da Autorização para a Posse, Uso e Armazenamento de Minérios, Matérias-Primas e Demais Materiais Contendo Radionuclídeos das Séries Naturais do Urânio e/ou Tório, o Titular da instalação deve encaminhar à CNEN um requerimento, dependendo da classificação da instalação, acompanhado da documentação descrita abaixo:

I - para instalações da Categoria I, o requerimento deve ser acompanhado de Relatório de Análise de Segurança Radiológica (RAS), consolidando as informações requeridas no Anexo I desta Norma;

II - para instalações da Categoria II, o requerimento deve ser acompanhado dos seguintes planos, elaborados tomando por base o conteúdo dos respectivos planos apresentados no Anexo I desta Norma:

a) Plano de Proteção Radiológica Ocupacional;

b) Plano de Monitoração Radiológica Ambiental;

c) Plano de Gerência de Rejeitos Radioativos; e

d) Plano Preliminar de Descomissionamento Radiológico;

ou

III - para instalações da Categoria III, o requerimento deve ser acompanhado das informações preliminares especificadas no art. 7º desta Norma.

§1º O RAS deve incluir todas as condições suplementares de segurança e proteção radiológica exigidas pela CNEN durante a fase de construção da instalação minero-industrial e ser complementado com os seguintes documentos:

I - declaração do Titular da instalação de que a construção está substancialmente concluída; e

II - relatório sobre testes pré-operacionais realizados em conformidade com o estabelecido no Programa de Monitoração Radiológica Ambiental Pré-Operacional (PMRA-PO).

§2º Documentos previamente apresentados à CNEN ou a outras instituições podem ser referenciados no RAS, desde que as informações pertinentes ao local e ao projeto sejam anexadas.

§3º Informações adicionais poderão ser solicitadas formalmente pela CNEN ao Titular da instalação, após análise da documentação.

§4º Em caso de eventuais exigências estabelecidas com vistas à emissão da Autorização, estas são comunicadas formalmente pela CNEN ao Titular da instalação.

Art. 10 A renovação da Autorização para a Posse, Uso e Armazenamento de Minérios, Matérias-Primas e Demais Materiais Contendo Radionuclídeos das Séries Naturais do Urânio e/ou Tório deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de sua expiração, permanecendo a autorização anterior válida até manifestação formal da CNEN.

#### CAPÍTULO IV

##### DO PROGRAMA PRELIMINAR DE MONITORAÇÃO RADIOLÓGICA

##### AMBIENTAL PRÉ-OPERACIONAL (PMRA-PO)

Art. 11 Ao dar início ao processo de requerimento de Autorização para a Posse, Uso e Armazenamento de Minérios, Matérias-Primas e Demais Materiais Contendo Radionuclídeos das Séries Naturais do Urânio e/ou Tório para a instalação minero-industrial, o Titular deve apresentar à CNEN um Programa Preliminar de Monitoração Radiológica Ambiental Pré-Operacional (PMRA-PO), tomando por base a Norma CNEN NN 3.01 Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica, abrangendo os seguintes aspectos:

I - caracterização dos níveis de radioatividade existentes, abrangendo as áreas de potencial impacto e as que servirão de controle na fase operacional; e

II - identificação das possíveis vias de exposição e estimativa de parâmetros relevantes para a avaliação da dose efetiva do indivíduo do público e do impacto ambiental.

Parágrafo único. As instalações que estejam em operação quando da publicação desta Norma estão isentas da apresentação do PMRA-PO.

#### CAPÍTULO V

##### DAS ALTERAÇÕES TÉCNICAS, MODIFICAÇÕES OU AMPLIAÇÕES

Art. 12 As alterações técnicas, modificações ou ampliações a serem realizadas na instalação minero-industrial, as quais tenham implicações significativas nas áreas de segurança e proteção radiológica, devem ser previamente submetidas à aprovação da CNEN.

Parágrafo único. Alterações técnicas, modificações ou ampliações realizadas na instalação minero-industrial podem implicar em mudança de categoria da instalação e em nova avaliação por parte da CNEN.

#### CAPÍTULO VI

##### DA INTERRUÇÃO DAS ATIVIDADES E DO DESCOMISSIONAMENTO

Art. 13 As instalações minero-industriais que decidirem interromper suas atividades, em parte ou no todo, por período superior a seis meses, devem prestar à CNEN, com a devida antecedência, as seguintes informações:

I - período previsto de interrupção; e

II - procedimentos que garantam a segurança da instalação, bem como a saúde dos indivíduos ocupacionalmente expostos (IOE) e indivíduos do público, durante o período de interrupção.

Art. 14 Em caso de encerramento das atividades, o Titular da instalação minero-industrial deve encaminhar à CNEN, com antecedência mínima de 2 (dois) anos, um Plano de Descomissionamento, atualizando e detalhando o conteúdo do item 3.11 do Anexo I desta Norma.

#### CAPÍTULO VII

##### DAS MEDIDAS MITIGADORAS OU AÇÕES DE REMEDIAÇÃO

Art. 15 A CNEN pode determinar a implementação de medidas mitigadoras ou de ações de remediação, nos seguintes casos:

I - quando o incremento das doses para indivíduos do grupo crítico excederem 0,3 mSv por ano, devido a liberação de efluentes (líquidos ou aerotransportados), a drenagens resultantes de rebaixamento de aquíferos ou a desvios de cursos d'água;

II - quando áreas externas à instalação apresentarem contaminação radioativa proveniente de resíduos ou rejeitos da instalação;

III - quando aquíferos apresentarem contaminação radioativa por emissões líquidas provenientes da instalação que impliquem em incrementos de dose para indivíduos do grupo crítico superiores a 0,3 mSv por ano; ou

IV - quando os níveis de Rn-222 em locais de trabalho em minas subterrâneas e em galpões de armazenamento de materiais radioativos forem superiores a 1.000 Bq/m<sup>3</sup>, considerando um fator de equilíbrio igual a 0,4.

#### CAPÍTULO VIII

##### DAS OBRIGAÇÕES DO TITULAR

Art. 16 O Titular da instalação minero-industrial deve:

I - manter registro detalhado do destino dado aos concentrados de minério, matérias-primas produzidas, subprodutos, ligas, resíduos estéréis, escórias e resíduos comercializados ou cedidos, que contenham radionuclídeos em quantidades que acarretem atividades específicas acima dos limites de isenção. Esses registros devem conter data de embarque, modo de transporte, quantidades e, quando disponíveis, teores médios de urânio e/ou tório;

II - solicitar aprovação específica da CNEN para a comercialização de sucatas contaminadas por material radioativo;

III - notificar à CNEN, no caso de mudança na origem do minério ou outra matéria-prima com urânio e tório a ele associado; e

IV - notificar imediatamente à CNEN:

a) qualquer acidente ocorrido na instalação minero-industrial, previsto no item 3.5a) do Anexo I desta Norma;

b) acidentes ou roubos durante transporte de materiais radioativos;

c) roubo, furto ou remoção não autorizada da instalação de material radioativo ou equipamento que contenha material radioativo;

d) exposição ocupacional acima do limite anual de dose estabelecido para o indivíduo ocupacionalmente exposto (IOE), conforme a Norma CNEN NN 3.01 Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica;

e) liberação, não autorizada pela CNEN, de equipamento potencialmente contaminado com material radioativo;

f) falhas em diques e bacias de contenção de rejeitos, tanques ou tubulações que possam resultar ou ter resultado em liberações que impliquem ou venham a implicar em exposições indevidas de indivíduos ocupacionalmente expostos (IOE) ou indivíduos do público; ou

g) violação de qualquer limite operacional identificado pela CNEN para a instalação.

Art. 17 O Titular deve responder junto à CNEN pelo cumprimento desta Norma e das demais Normas da CNEN aplicáveis.

Art. 18 O Titular deve garantir a prestação de informações e o livre acesso às inspeções e auditorias da CNEN, com vistas à verificação do cumprimento de suas Normas, condicionantes e exigências.

#### CAPÍTULO IX

##### DAS SANÇÕES

Art. 19 O não cumprimento de requisitos desta Norma, assegurado o contraditório e a ampla defesa, acarretará a adoção das seguintes sanções:

- I - advertência ao titular;
- II - suspensão parcial da autorização concedida pela CNEN, por um prazo determinado;
- III - suspensão total da autorização concedida pela CNEN, por um prazo determinado; ou
- IV - cancelamento da autorização concedida pela CNEN.

§1º As sanções de suspensão parcial, suspensão total e cancelamento da Autorização serão aplicadas em caso de reincidência ou falta que coloque em grave e iminente risco radiológico a população, os IOE ou o meio ambiente.

§2º As sanções de suspensão parcial, suspensão total e cancelamento da Autorização continuarão aplicáveis até a implementação das ações corretivas apropriadas para restabelecer as condições de segurança e proteção radiológica.

#### CAPÍTULO X

##### DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 20 Os Titulares das instalações mínero-industriais sujeitas ao atendimento dos requisitos desta Norma e que estejam em fase de construção ou operação na data de sua publicação devem submeter, para avaliação da CNEN, as informações constantes dos artigos citados a seguir:

- I - art. 7º e 11, quando a instalação estiver em fase de construção; ou
- II - art. 7º, quando a instalação estiver em fase de operação.

Parágrafo único. A submissão das informações de que trata o caput deste artigo deve se dar em prazo não superior a um ano, prorrogável por mais um ano, a partir da data de publicação desta Norma.

Art. 21 Os Titulares das instalações mínero-industriais que tenham interrompido, suspenso ou cessado suas atividades antes da data de emissão desta Norma devem submeter à avaliação da CNEN as informações preliminares constantes do art. 7º ou o Plano de Descomissionamento, conforme aplicável.

Art. 22 As instalações mínero-industriais já registradas na CNEN e que estejam em construção ou em operação têm um prazo de dois anos, prorrogável por mais um ano, para se adequarem aos requisitos desta Norma.

Parágrafo único. No decorrer desse prazo, o titular deve:

- I - apresentar à CNEN as informações citadas no art. 7º, com vistas à classificação da instalação; e
- II - uma vez classificada a instalação pela CNEN, requerer a Autorização para a Posse, Uso e Armazenamento de Minérios, Matérias-Primas e Demais Materiais Contendo Radionuclídeos das Séries Naturais do Urânio e/ou Tório, referida no art. 8º.

Art. 23 Fica revogada a Resolução CNEN nº 028, de 17.12.2004, publicada no DOU em 06.01.2005.

Parágrafo único. A Norma CNEN NN 4.01 Requisitos de Segurança e Proteção Radiológica para Instalações Mínero-Industriais, anexa à Resolução CNEN nº 028, de 17.12.2004, é substituída pela presente Norma.

#### ANEXO I

##### RELATÓRIO DE ANÁLISE DE SEGURANÇA RADIO-LÓGICA (RAS)

##### PARA INSTALAÇÕES MÍNERO-INDUSTRIAIS

##### DA CATEGORIA I

##### 1 - LOCAL DA INSTALAÇÃO

O Titular deve conduzir estudos do local de modo a abranger os seguintes tópicos:

- 1.1 Geografia
  - a) Mapa mostrando a localização da instalação no âmbito do estado e do município e mapa rodoviário mostrando as vias de acesso e as estradas vicinais.
- 1.2 Demografia
  - a) Localização e distribuição da população em relação à instalação.
  - b) Hábitos alimentares da população.
- 1.3 Geologia
  - 1.3.1 Geologia Regional
    - a) Descrição da fisiografia regional, incluindo um mapa fisiográfico regional mostrando a localização das instalações.
    - b) Descrição da geologia regional, fornecendo mapa geológico regional indicando a localização da instalação.
  - 1.3.2 Geologia Local
    - a) Descrição da fisiografia local e seu relacionamento com a fisiografia regional, incluindo:
      - a1) descrição e relacionamento com a geologia regional e condições geológico-estruturais, estratigráficas e litológicas dos locais da mina, das usinas e dos locais de armazenamento de resíduos e rejeitos, fornecendo os perfis de sondagens usados na avaliação geológica; e

- a2) localização da mina, usina e do local de armazenamento de resíduos e rejeitos, indicados em mapa geológico em escala de detalhe.
- b) Características geotécnicas e pedológicas, incluindo a descrição das rochas e tipos de solos nos locais da mina, da usina e de armazenamento de resíduos e rejeitos.

##### 1.4 Hidrologia

##### 1.4.1 Hidrologia de Superfície

a) Apresentar as seguintes informações básicas sobre a hidrologia de superfície da região e da área onde se localiza o empreendimento:

- a1) caracterização da bacia hidrográfica na qual se insere o empreendimento, com apresentação de mapas da região e do local (em detalhe);
- a2) descrição dos cursos d'água que drenam diretamente a área de instalação, indicando as suas características hidrologicas;
- a3) descrição das estruturas de regularização dos cursos d'água a montante e a jusante da instalação. No caso da existência de represas, especificar o volume nominal de água represada;
- a4) localização das bacias de armazenamento de resíduos e rejeitos, represas, locais de deposição de esgotos sanitários e outros esgotos; e
- a5) uso das águas de superfície, atual e futuro, com um levantamento dos usuários localizados na zona de influência da instalação.

b) Em regiões com potencial para inundação, apresentar os dados específicos, como os dados históricos de hidrologia e meteorologia, acompanhados de análises críticas.

##### 1.4.2 Hidrologia de Subsuperfície (Hidrogeologia)

a) Descrever as características locais e regionais das águas de subsuperfície, incluindo:

- a1) tipos de aquíferos, tipos litológicos e estruturas geológicas associadas, com apresentação de mapas hidrogeológicos, regional e local, em escalas adequadas;
  - a2) dados sobre o nível d'água subterrânea no local, especificando as flutuações sazonais, que devem ser representadas em mapas com escalas adequadas;
  - a3) dados sobre os componentes químicos da água, condutividade hidráulica e porosidade do aquífero local; e
  - a4) direção e sentido do fluxo da água subterrânea no local, gradiente hidráulico, tempo de trânsito e outros parâmetros que possam afetar o transporte de contaminantes nas águas subterrâneas.
- b) Descrever o uso de água subterrânea no local, atual e previsão futura, com um levantamento dos usuários e inventário dos poços cadastrados, referindo localização e produção.
- c) Descrever a capacidade de infiltração potencial nas áreas das instalações, incluindo permeabilidade horizontal e vertical do terreno, natural ou modificado, assim como nas áreas de deposição dos rejeitos de tratamento.

##### 1.5 Meteorologia

- a) Temperaturas máxima, mínima e as médias mensais e a umidade relativa correspondente aos horários de medição das temperaturas máximas e mínimas.
- b) Rosa dos ventos do local, contendo frequência por direção associada às classes de estabilidade e as velocidades médias por direção.
- c) Ocorrências de fenômenos naturais anômalos, tais como trombas d'água, vendavais, etc.
- d) Precipitação pluviométrica.
- e) Taxa de evaporação local.

##### 1.6 Ecologia

- a) Levantamento radiométrico (radiação natural de fundo, concentração de elementos radioativos e sua distribuição no solo, água, ar e flora) do local e circunvizinhanças, delimitando a região de forma a permitir a detecção de qualquer movimento de contaminantes radioativos oriundos da instalação.
- b) Medidas para proteção do meio ambiente.
- c) Uso atual e futuro do local e circunvizinhanças da instalação.

#### 2. PROJETO DA INSTALAÇÃO MÍNERO-INDUSTRIAL

##### 2.1 Projeto da Mina

- a) Descrição da mina, incluindo plantas e perfis, bem como dos locais de onde se pretende remover minérios nos dois anos seguintes de operação.
- b) Mapa indicando os limites da mina, perfis geológicos e vias de acesso.
- c) Produção anual de minérios.
- d) Concentrações de radionuclídeos naturais das cadeias do U-238 e Th-232, previstas no minério, estéril, resíduos e rejeitos.
- e) Para operações de lavra, o leiaute da mina, incluindo rampas, vias de acesso, rodovias, terraplenagens, reservatórios, poços, equipamentos, edificações e paióis.
- f) Planta do sistema de ventilação, quando se tratar de mina subterrânea.

##### 2.2 Projeto da Instalação Industrial

- a) Descrição do projeto, construção e operação da instalação industrial.
  - b) Descrição de sistemas de engenharia, incluindo sistema de ventilação, controle de poeira e filtragem de ar, informando a localização dos ventiladores, dispositivos de limpeza de ar e de canalização, tipo e características de cada ventilador e a taxa esperada de troca de ar para cada área.
  - c) Capacidade nominal e anual da usina e as concentrações de radionuclídeos naturais das cadeias do U-238 e Th-232 previstas nos concentrados, ligas, escórias, resíduos e rejeitos.

#### 3 - OPERAÇÃO DA INSTALAÇÃO

##### 3.1 Organização do Pessoal e Responsabilidades

- a) Descrição da estrutura organizacional da empresa.
- b) Descrição do Serviço de Proteção Radiológica, criado de acordo com as Normas CNEN NN 3.01 Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica e CNEN NE 3.02 Serviços de Radioproteção.

c) Descrição da estrutura organizacional voltada à segurança das operações, pessoal designado para a equipe de segurança, seu modo de operação e responsabilidades.

d) Definição clara, nos organogramas, das responsabilidades funcionais, níveis de autoridade e linhas de comunicação interna e externa.

e) Descrição do planejamento e periodicidade das inspeções radiológicas e seus responsáveis.

f) Descrição dos controles administrativos da instalação relacionados com a segurança radiológica.

##### 3.2 Plano de Treinamento do Pessoal

- a) Especificação dos requisitos mínimos de qualificação de todo o pessoal de operação, técnico e de apoio de manutenção.
- b) Identificação do pessoal na organização, responsável pelos programas de treinamento e pela manutenção dos registros atualizados sobre a situação do pessoal treinado, treinamento para novos empregados, treinamento avançado do pessoal existente, trabalhadores eventuais e esclarecimentos para visitantes.
- c) Descrição do programa de treinamento e de atualização dos conhecimentos do pessoal, incluindo: a sistemática adotada para avaliação de sua eficácia com relação às condições de segurança radiológica da instalação; o grau de aprendizagem do pessoal de operação, técnico e de apoio de manutenção; e a documentação dos programas.

##### 3.3 Plano para Condução das Operações

Apresentar as seguintes informações, sob a ótica da segurança e da proteção radiológica:

a) Para a mina, uma descrição dos sistemas de transporte de minério, britagem, moagem, manuseio de resíduos e rejeitos radioativos e manuseio do minério; no caso de mina subterrânea, descrição do sistema de ventilação e da sinalização.

b) Para a usina, a descrição de:

- b1) sistema de transporte de minério ou matéria-prima;
- b2) cominuição;
- b3) ataque químico;
- b4) secagem;
- b5) processo metalúrgico;
- b6) sistema de embalagem;
- b7) transporte interno dos resíduos e do produto final;
- b8) sistema de manuseio de resíduos e rejeitos radioativos;
- b9) sistema de ventilação; e
- b10) procedimentos para manuseio, armazenamento e carregamento de concentrados de minério e ligas.

##### 3.4 Controle de Documentação

a) Manter atualizada, quando aplicável, a documentação referente à dosimetria individual, controle ambiental, gerência de resíduos e rejeitos radioativos, gerência e controle de efluentes, proteção física, planejamento de emergência em áreas controladas, manutenção de rotina, em especial dos equipamentos de proteção radiológica, bem como definir os responsáveis por essa documentação.

b) Definir a frequência de revisão dos documentos.

##### 3.5 Plano de Emergência Radiológica

a) Descrição dos tipos de acidentes, incluindo o sistema de detecção dos mesmos, destacando o acidente mais provável e o de maior porte. Devem ser considerados os seguintes cenários:

- a1) acidentes de mina, tais como desabamentos, inundações, incêndios e explosões;
- a2) rompimento da barragem de resíduos e rejeitos e perda das barreiras para retenção de material radioativo;
- a3) rompimento do sistema de ventilação em áreas onde possa haver concentração de material radioativo;
- a4) rompimento de recipientes, tanques e embalagens que contenham material radioativo;
- a5) acidentes decorrentes da entrada inadvertida em ambientes, confinados ou não, onde estão armazenados materiais radioativos; e
- a6) acidentes em locais de armazenamento e processamento de materiais radioativos, tais como desabamentos, inundações, incêndios e explosões.

b) Descrição da estrutura organizacional para fazer face a emergências, definindo autoridades, responsabilidades e tarefas específicas, bem como os meios de notificação às pessoas e organizações externas envolvidas, quando pertinente.

c) Disposições para ensaiar, por meio de exercícios periódicos, os planos para emergências com radiação, para assegurar que os empregados da fase de operação da instalação fiquem familiarizados com suas tarefas específicas, e disposições para que outras pessoas, cuja assistência seja necessária em caso de emergência, possam participar dos exercícios.

d) Disposições para manter atualizadas a organização de serviços e procedimentos, em caso de emergências, e as listas das pessoas com qualificações especiais para fazer face a emergências.

e) Descrição das instalações para primeiros socorros e de descontaminação de pessoal, caso necessárias.

f) Disposições para treinamento dos empregados da instalação aos quais tenham sido atribuídas autoridade e responsabilidade específicas em caso de emergência radiológica e de outras pessoas cuja assistência possa ser necessária.

g) Critérios a serem usados para determinar, após um acidente radiológico, a conveniência da reentrada na instalação ou reinício da operação.

h) Medidas a serem tomadas no caso de:

- h1) acidentes de mina, tais como desabamentos, inundações, incêndios e explosões;
- h2) rompimento da barragem de resíduos e rejeitos e perda das barreiras para retenção de material radioativo;
- h3) rompimento do sistema de ventilação em áreas onde possa haver concentração de material radioativo;
- h4) rompimento de recipientes, tanques e embalagens que contenham material radioativo;





## COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

### EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.325/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 198ª Reunião Ordinária da CTNBio realizada em 8 de dezembro de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processos SEI nº: 01250.005064/2016-93; 01250.005122/2016-89 (sigiloso)

Requerente: Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos - Fundação Oswaldo Cruz.

CQB: 110/99

Endereço Avenida Brasil, 4365 - Pavilhão Rocha Lima, 4º andar Sala 408. Manguinhos. Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro, RJ - CEP 21040-900. Tel. 21- 3882-9536 - Fax: 21- 2260-4727.

Assunto: Solicitação de parecer para transporte de OGM da classe de risco 2.

Extrato Prévio: 5424/2016.

Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após apreciação da solicitação de parecer para transporte de Organismo Geneticamente Modificado da Classe de Risco 2, concluiu pelo deferimento, nos termos deste Parecer Técnico. O Sr. Adriano da Silva Campos, Presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos - da Fundação Oswaldo Cruz, solicita parecer para transporte de organismos geneticamente modificados da classe de risco 2 no Brasil. O título do projeto a ser executado é: "Infecção Experimental e Avaliação de Potencial de Proteção dos Candidatos à Vacina contra ZIKV em Primatas não humanos" e os organismos a serem manipulados são linhagens são linhagens geneticamente modificadas do vírus Zika a serem transportadas do Instituto Evandro Chagas, Belém-PA. O responsável técnico projeto será a Dra. Marcia Christina Vasconcelos Archer da Motta e está declara que o laboratório dispõe de infraestrutura adequada e pessoal técnico capaz de gerir o risco associado à atividade proposta. O processo descreve as condições de biossegurança das áreas a serem cadastradas, as medidas de biossegurança propostas para a operação e a qualificação da equipe de técnicos envolvida na atividade, bem como a declaração formal do responsável assegurando que as condições descritas no processo são apropriadas à realização das atividades propostas. No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a Comissão concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

### EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.326/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 198ª Reunião Ordinária da CTNBio realizada em 8 de dezembro de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processos SEI nº: 01200.708078/2016-58; 01200.708082/2016-16; 1200.708165/2016-13 (sigiloso)

Requerente: Instituto Evandro Chagas-IEC.

Endereço: BR 316, Km 7, s/n - Levilândia - Ananindeua/PA - CEP: 67030-000.

CNPJ: 00394544/0025-52

Assunto: Solicitação de Certificado de Qualidade em Biossegurança, parecer para projeto e para importação de OGM da classe de risco 2.

Extrato Prévio nº: 5402/16.

Reunião: 198ª Reunião Ordinária da CTNBio realizada em 8 de dezembro de 2016,

Número do CQB concedido: 428/2016

Decisão: Deferido

A CTNBio, após apreciação da Solicitação de parecer concessão de Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB) para instalações com nível de biossegurança NB-2 para condução de atividades de pesquisa em regime de contenção com organismos geneticamente modificados da classe II de risco biológico em instalações, concluiu pelo deferimento, nos termos deste Parecer Técnico. O Dr. Pedro Fernando da Costa Vasconcelos, Responsável Legal pelo Instituto Evandro Chagas, vem requerer parecer sobre concessão de Certificado de Qualidade em Biossegurança para atividades de pesquisa em regime de contenção, transporte descarte e armazenamento com organismos geneticamente modificados da classe de risco 2. As instalações a serem credenciadas são denominadas Laboratório de Biologia Molecular (LBM), Laboratório de Sorologia, Laboratório de Cultura de Células, Laboratório NBAN3 da Seção de Arbovirologia e Febre Hemorrágica e Laboratório de Patologia (NB2), Laboratório de Histopatologia (NB1) da Seção de Patologia. Estas instalações estão situadas BR 316, Km 7, s/n - Levilândia - Ananindeua/PA - CEP:

h5) entrada inadvertida em ambientes, confinados ou não, onde estejam armazenados materiais radioativos; e  
h6) acidentes em locais de armazenamento e processamento de materiais radioativos, tais como desabamentos, inundações, incêndios e explosões.

3.6 Plano de Proteção Física e Proteção Contra Incêndio

a) Descrição das medidas para prevenir roubo, perda ou uso não autorizado de estéril, minério, matéria-prima, ligas, resíduos, rejeitos, escórias e sucata.

b) Descrição das medidas para impedir o acesso de pessoas não autorizadas à instalação.

c) Descrição das medidas de proteção contra incêndio.

3.7 Plano de Proteção Radiológica Ocupacional

a) Função, classificação e descrição das áreas da instalação.

b) Descrição da equipe, instalações e equipamentos do Serviço de Proteção Radiológica.

c) Descrição qualitativa e quantitativa das fontes de radiação e dos correspondentes sistemas de controle e segurança, com detalhamento das atividades envolvendo a sua aplicação e demonstração da otimização da proteção radiológica, consoante a Norma CNEN NN 3.01 Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica.

d) Função e qualificação dos trabalhadores da instalação.

e) Descrição das vias de exposição, dos programas de monitoração individual e monitoração de área, bem como descrição dos procedimentos de monitoração individual e de área.

f) Descrição dos controles administrativos relativos à proteção radiológica.

g) Estimativa de taxas de dose para cada tipo de radiação, em condições de exposição de rotina.

h) Descrição do serviço e controle médico de trabalhadores, incluindo planejamento médico em caso de acidentes.

i) Programa de treinamento de trabalhadores.

j) Níveis de referência, limites operacionais e níveis de ação, sempre que julgados convenientes.

k) Instruções gerais a serem fornecidas por escrito aos indivíduos ocupacionalmente expostos (IOE), visando à execução dos respectivos trabalhos em segurança.

3.8 Plano de Monitoração Ambiental e de Efluentes

a) Definição dos compartimentos ambientais potencialmente impactados pelas operações da instalação.

b) Identificação geográfica, em mapa, dos pontos de coleta das diferentes amostras que farão parte do programa de monitoração, bem como os pontos de descarga de efluentes.

c) Descrição das matrizes ambientais a serem coletadas e a respectiva frequência de amostragem.

d) Métodos a serem utilizados na amostragem, preparação e análises química e radiométrica das amostras.

e) Informação sobre os limites de detecção para cada radionuclídeo nas diferentes amostras integrantes do programa.

f) Manutenção de registro, atualização e controle dos dados obtidos no programa.

g) Apresentação dos procedimentos para coleta de matrizes ambientais, preparação de amostras para análise, radionuclídeos a serem determinados e frequência de amostragem.

h) Características radiológicas e físico-químicas estimadas dos efluentes líquidos e aerotransportados.

3.9 Plano de Gerência de Escórias, Resíduos e Rejeitos Radioativos

Apresentar uma descrição geral do projeto e de operação do sistema de gerência de rejeitos, incluindo:

a) Sistemas, equipamentos e estruturas para retenção, tratamento e destino dos resíduos e rejeitos das minas e usinas, para controle de inundações e para controle dos cursos d'água existentes.

b) Localização de pontos de geração de resíduos, rejeitos e efluentes líquidos e suas estimativas das quantidades geradas anualmente.

c) Localização e projeto de áreas de armazenamento de minérios, resíduos, escórias, estéréis, rejeitos e sucatas, juntamente com as quantidades e características previstas desses materiais.

d) Descrição das chaminés de descarga da usina, incluindo localização, altura, tipo, tiragem e métodos usados para retenção de material radioativo.

e) Descrição do sistema de ventilação e exaustão, confinamento e coleta de gases e/ou poeiras, incluindo as condições de operação e eficiência do sistema.

f) Descrição dos pontos de armazenamento de equipamentos obsoletos ou deteriorados, luvas, papéis, roupas e outros provenientes da operação da instalação, procedimentos de medida de contaminação e descontaminação, controle de liberação do material isento e procedimentos para liberação de material contaminado.

g) Procedimentos para manuseio, armazenamento e carregamento de resíduos, bem como do manuseio e armazenamento inicial de escórias e rejeitos sólidos.

3.10 Plano de Transporte de Materiais Radioativos

Em relação ao plano de transporte de materiais radioativos, para aqueles materiais não isentos, como estabelecido na Norma CNEN NE 5.01 Transporte de Materiais Radioativos, cabe ao titular apresentar informações que comprovem o atendimento dos requisitos de segurança e proteção radiológica estabelecidos na referida Norma.

3.11 Plano de Descomissionamento

a) Destinos a serem dados aos registros que devam ser conservados.

b) Procedimentos técnicos e administrativos para descontaminação da instalação e dos seus equipamentos.

c) Alternativas para o destino a ser dado aos estoques de minérios e concentrados, resíduos e rejeitos radioativos, escórias e sucatas.

d) Recuperação e preservação ambiental da área.

67030-000. Os organismos a serem manipulados nessas instalações são linhagens geneticamente modificadas do vírus Zika. O projeto de pesquisa a ser executado nessas instalações denomina-se: "Infecção Experimental e Avaliação de Potencial de Proteção dos Candidatos à Vacina contra ZIKV em Primatas não humanos" e este será objeto de parecer específico pela CTNBio. O responsável técnico pelo Dr. Pedro Fernando da Costa Vasconcelos. O processo descreve as condições de biossegurança das áreas a serem cadastradas, as medidas de biossegurança propostas para a operação e a qualificação da equipe de técnicos envolvida na atividade, bem como a declaração formal do responsável assegurando que as condições descritas no processo são apropriadas à realização das atividades propostas. No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a Comissão concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

### EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.327/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 198ª Reunião Ordinária da CTNBio realizada em 8 de dezembro de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processos SEI nº: 01200.708078/2016-58; 01200.708082/2016-16; 1200.708165/2016-13 (sigiloso)

Requerente: Instituto Evandro Chagas-IEC.

Endereço: BR 316, Km 7, s/n - Levilândia - Ananindeua/PA - CEP: 67030-000.

CNPJ: 00394544/0025-52

Assunto: Solicitação de parecer para importação de OGM da classe de risco 2.

Extrato Prévio nº: 5402/16.

Número do CQB: 428/2016

Decisão: Deferido

A CTNBio, após apreciação da Solicitação de parecer para importação de OGM da classe de risco 2 para uso em atividades de pesquisa em regime de contenção em instalações com nível de biossegurança NB-2, concluiu pelo deferimento, nos termos deste Parecer Técnico. O Responsável Legal pelo Instituto Evandro Chagas, Dr. Pedro Fernando da Costa Vasconcelos, vem requerer parecer para importação de OGM da classe de risco 2 para uso em atividades de pesquisa em regime de contenção em instalações com nível de biossegurança NB-2. As instalações a serem utilizadas são denominadas Laboratório de Biologia Molecular (LBM), Laboratório de Sorologia, Laboratório de Cultura de Células, Laboratório NBAN3 da Seção de Arbovirologia e Febre Hemorrágica e Laboratório de Patologia (NB2), Laboratório de Histopatologia (NB1) da Seção de Patologia. Estas instalações estão situadas BR 316, Km 7, s/n - Levilândia - Ananindeua/PA - CEP: 67030-000. Os organismos a serem importados são linhagens geneticamente modificadas do vírus Zika. O responsável técnico pela importação será o Dr. Pedro Fernando da Costa Vasconcelos. O processo descreve as condições de biossegurança para o transporte, as medidas de biossegurança propostas para a importação e a qualificação da equipe de técnicos envolvida na atividade, bem como a declaração formal do responsável assegurando que as condições descritas no processo são apropriadas à realização das atividades propostas. No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a Comissão concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.



Endereço: BR 316, Km 7, s/n - Levilândia - Ananindeua/PA - CEP: 67030-000.

Assunto: Solicitação de parecer para projeto de pesquisa com OGM da classe de risco 2.

Extrato Prévio nº: 5402/16.

Número do CQB: 428/2016

Decisão: Deferido

A CTNBio, após apreciação da Solicitação de parecer para projeto de pesquisa em regime de contenção com organismos geneticamente modificados da classe II de risco biológico em instalações com nível de biossegurança NB-2, conclui pelo deferimento, nos termos deste Parecer Técnico. O Dr. Pedro Fernando da Costa Vasconcelos, Responsável Legal pelo Instituto Evandro Chagas, vem requerer parecer para projeto de pesquisa em regime de contenção com organismos geneticamente modificados da classe II de risco biológico em instalações com nível de biossegurança NB-2. O projeto de pesquisa a ser executado nessas instalações denomina-se: "Infecção Experimental e Avaliação de Potencial de Proteção dos Candidatos à Vacina contra ZIKV em Primatas não humanos" sob a responsabilidade do Dr. Pedro Fernando da Costa Vasconcelos. As instalações a serem utilizadas para a condução do projeto são denominadas Laboratório de Biologia Molecular (LBM), Laboratório de Sorologia, Laboratório de Cultura de Células, Laboratório NBAN3 da Seção de Arbovirologia e Febre Hemorrágica e Laboratório de Patologia (NB2), Laboratório de Histopatologia (NB1) da Seção de Patologia. Estas instalações estão situadas BR 316, Km 7, s/n - Levilândia - Ananindeua/PA - CEP: 67030-000. Os organismos a serem manipulados nessas instalações são linhagens geneticamente modificadas do vírus Zika. O processo descreve as condições de biossegurança das áreas a serem cadastradas, as medidas de biossegurança propostas para a operação e a qualificação da equipe de técnicos envolvida na atividade, bem como a declaração formal do responsável assegurando que as condições descritas no processo são apropriadas à realização no âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a Comissão concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

#### EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.329/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 198ª Reunião Ordinária da CTNBio realizada em 8 de dezembro de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº 01250.005064/2016-93; 01250.005122/2016-89 (sigiloso)

Requerente: Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos - Fundação Oswaldo Cruz.

CQB: 110/99

Endereço Avenida Brasil, 4365 - Pavilhão Rocha Lima, 4º andar Sala 408. Manguinhos. Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro, RJ - CEP 21040-900. Tel. 21- 3882-9536 - Fax: 21- 2260-4727.

Assunto: Solicitação de parecer para projeto com organismos geneticamente modificados da classe de risco 2.

Extrato Prévio: 5424/2016.

Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após apreciação da solicitação de parecer para projeto de pesquisa com Organismo Geneticamente Modificado da Classe de Risco 2, concluiu pelo deferimento, nos termos deste Parecer Técnico. O Dr. Adriano da Silva Campos, Presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos - da Fundação Oswaldo Cruz, solicita parecer para transporte e execução de projeto com organismos geneticamente modificados da classe de risco 2 em instalações com nível de biossegurança NB-2. O título do projeto a ser executado é: "Infecção Experimental e Avaliação de Potencial de Proteção dos Candidatos à Vacina contra ZIKV em Primatas não humanos" e os organismos a serem manipulados são linhagens são linhagens geneticamente modificadas do vírus Zika a serem transportadas do Instituto Evandro Chagas, Belém-PA. O responsável técnico projeto será a Dra. Marcia Christina Vasconcelos Archer da Motta e esta declara que o laboratório dispõe de infraestrutura adequada e pessoal técnico capaz de gerir o risco associado à atividade proposta. O processo descreve as condições de biossegurança das áreas a serem cadastradas, as medidas de biossegurança propostas para a operação e a qualificação da equipe de técnicos envolvida na atividade, bem como a declaração formal do responsável assegurando que as condições descritas no processo são apropriadas à realização das atividades propostas. No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a Comissão concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

#### SECRETARIA DE DE RADIODIFUSÃO

##### PORTARIA Nº 5.001, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53900.061691/2016-14, resolve:

Art. 1º Consignar à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de ITABIRITO/MG, o canal 13 (treze), correspondente à faixa de frequência de 210 a 216 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

#### DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

##### DESPACHO DO DIRETOR

Em 11 de novembro de 2016

Nº 1.862 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo nº 53900.052071/2016-86, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de RIO NEGRINHO, estado de Santa Catarina, utilizando o canal digital nº 30 (trinta), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 24081/2016/SEI-MCTIC.

AUGUSTO CESAR DA COSTA BARROS

### Ministério da Cultura

#### FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

##### PORTARIA Nº 257, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente da Fundação Cultural Palmares, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Lei nº 7.668 de 22 de agosto de 1988, em conformidade com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, ratificada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, o Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003, §§ 1º e 2º do artigo 2º e § 4º do artigo 3º e Portaria Interna nº 98, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 228 de 28 de novembro de 2007, Seção 1, f. 29, resolve:

Art. 1º REGISTRAR no Livro de Cadastro Geral nº 018 e CERTIFICAR que, conforme a declaração de autodefinição e o processo em tramitação na Fundação Cultural Palmares, as comunidades a seguir SE AUTODEFINEM COMO REMANESCENTES DE QUILOMBO:

1- COMUNIDADE CONCEIÇÃO DE SALINAS, localizada no município de Salinas da Margarida/BA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 018, Registro nº 2.465 fl.086 - Processo nº 01420.001629/2015-83.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVALDO OLIVEIRA DA SILVA

#### INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA

##### PORTARIA Nº 67, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 308, de 11/05/2012, e de acordo com o disposto no inciso VIII, art. 17, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07/05/2009, e com a Lei nº 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN nº 07, de 1º/12/1988, e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I - Expedir PERMISSÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo I desta Portaria, regidos pela Portaria Iphan nº 230/02;

II - Expedir RENOVAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo II desta Portaria, regidos pela Portaria Iphan nº 230/02;

III - Expedir RENOVAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo III desta Portaria, regidos pela Instrução Normativa 001/2015, de 25 de março de 2015;

IV - Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos e programas de pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo IV desta Portaria, regidos pela Instrução Normativa 001/2015, de 25 de março de 2015;

V - As autorizações para a execução dos projetos e programas relacionados nesta Portaria não correspondem à manifestação conclusiva do Iphan para fins de obtenção de licença ambiental;

VI - As Superintendências Estaduais são as unidades responsáveis pela fiscalização e monitoramento das ações oriundas dos projetos e programas autorizados na presente portaria, com base nas vistorias realizadas a partir do cronograma do empreendimento.

VII - Determinar às Superintendências do IPHAN das áreas de abrangência dos projetos, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

VIII - Condicionar a eficácia das presentes permissões e renovações à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e finais, em meio físico e digital, ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria, contendo todas as informações previstas nos artigos 11 e 12 da Portaria SPHAN nº 07, de 1º/12/88.

IX - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA PINHEL MENDES NAJJAR

#### ANEXO I

01- Processo nº 01508.001392/2016-51  
Projeto: Prospecção Arqueológica na Área de Implantação da CGH Pampeana

Arqueólogo Coordenador: Silvano Silveira da Costa  
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Etnologia e Etno-História- Universidade Estadual de Maringá (UEM)

Área de Abrangência: Município de Clevelândia, Estado do Paraná

Prazo de Validade: 03 (três) meses

02-Processo nº 01498.002413/2016-12

Projeto: Resgate, Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial das Obras de Pedestrianismo da Av. Rio Branco, Bairro do Recife

Arqueólogos Coordenadores: José Aylton Coelho de Mello e Nuno José de Souza Régio

Apoio Institucional: Museu da Cidade do Recife-Prefeitura de Recife

Área de Abrangência: Município de Recife, Estado de Pernambuco

Prazo de Validade: 06 (seis) meses

03-Processo nº 01516.000065/2007-92

Projeto: Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial na Área de Implantação da PCH Água Brava

Arqueólogo Coordenador: Jedson Francisco Cerezer

Apoio Institucional: Instituto Homem Brasileiro

Área de Abrangência: Municípios de Jaciara e Juscemeira, Estado do Mato Grosso

Prazo de Validade: 12 (doze) meses

04-Processo nº 01516.001685/2016-30

Projeto: Monitoramento Arqueológico Preventivo e Educação Patrimonial na Área de Influência do Projeto do Aterro Sanitário na Fazenda Capão Grosso

Arqueóloga Coordenadora: Elaine Alencastro Chaves

Apoio Institucional: Museu Histórico de Jataí "Francisco Honório de Campos"- Prefeitura de Jataí

Área de Abrangência: Município de Águas Lindas do Goiás, Estado do Goiás

Prazo de Validade: 08 (oito) meses

05-Processo nº 01494.000108/2015-45

Projeto: Monitoramento Arqueológico - Residencial Prime Araçagy I e II

Arqueóloga Coordenadora: Adália Mara Amorim

Apoio Institucional: Instituto do Ecomuseu Sítio do Físico-Instituto do Ecomuseu Sítio do Físico - IESF

Área de Abrangência: Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão

Prazo de Validade: 03 (três) meses

#### ANEXO II

01- Processo nº 01506.004289/2014-11

Projeto: Programa de Diagnóstico Arqueológico da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos CTR - Itu

Arqueólogos Coordenadores: Luiz Fernando Erig Lima e Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani





INDEFIRO o recurso tendo em vista a intempestividade do pedido e mantenho o Ato indeferitório publicado no Diário Oficial da União 07/12/2012, Seção 1, página 135.

Processo Nº 08452.005911/2011-88 - GORA NDONG  
INDEFIRO o recurso, mantenho o Ato indeferitório publicado no Diário Oficial da União de 11/12/2012, Seção 1, página 33, e determino o arquivamento do feito considerando o disposto no art. 52, da Lei nº 9784/99, tendo em vista que o requerente já obteve a permanência definitiva no País por meio do Processo nº 08505.064267/2015-41.

Processo Nº 08505.079999/2009-97 - AIWEI ZOU  
INDEFIRO o recurso tendo em vista a intempestividade do pedido e mantenho o Ato indeferitório publicado no Diário Oficial da União de 20/09/2011, Seção 1, página 60.

Processo Nº 08494.005466/2009-45 - ALVARO DA PINHA REINO

INDEFIRO o recurso tendo em vista que não foram apresentados elementos de fato e de direito capazes de modificar a decisão recorrida e mantenho o Ato indeferitório publicado no Diário Oficial da União de 12/08/2013, Seção 1, página 29.

Processo Nº 08505.102176/2011-97 - MI OK SHIN  
INDEFIRO o recurso tendo em vista que não foram apresentados elementos de fato e de direito capazes de modificar a decisão recorrida e mantenho o Ato indeferitório publicado no Diário Oficial da União de 13/06/2013, Seção 1, página 54.

Processo Nº 08505.089480/2011-31 - MONICA BEATRIZ MAMANI QUISPE

INDEFIRO o recurso tendo em vista que não foram apresentados elementos de fato e de direito capazes de modificar a decisão recorrida e mantenho o Ato indeferitório publicado no Diário Oficial da União de 06/02/2013, Seção 1, página 65.

Processo Nº 08505.044631/2011-22 - DINGWANG HUANG

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do requerente na Instituição e considerando que o processo encontra-se instruído na forma da lei, DEFIRO o pedido de Transformação de Visto Temporário Item V em Permanente.

Processo Nº 08280.008473/2016-33 - MIGUEL LOERA VELAZQUEZ

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção da requerente na Empresa e considerando que o processo encontra-se instruído na forma da lei, CONVALIDO a decisão de deferimento do pedido de Transformação de Visto Temporário-Item V em Permanente, publicada no Diário Oficial da União de 10/07/2015, Seção 1, pag. 54.

Processo Nº 08461.007078/2014-43 - PATRICIA RIBEIRO SANINA ESPIRITO SANTO

INDEFIRO o presente processo de permanência definitiva com base em cônjuge brasileiro(a), considerando que em diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal verificou-se que o casal encontra-se separado de fato.

Processo Nº 08107.003619/2013-12 - ANDRE MACHADO DA SILVA COSTA

INDEFIRO o presente pedido de permanência definitiva com base em união estável, considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 6.815/80, tendo em vista que no momento da solicitação o estrangeiro encontrava-se em situação irregular no País e por não preencher os requisitos previstos na Resolução Normativa 108/2014.

Processo Nº 08505.035066/2016-17 - YINGXIA SUN  
INDEFIRO o presente pedido de permanência definitiva com base em união estável, considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 6.815/80, tendo em vista que no momento da solicitação o estrangeiro encontrava-se em situação irregular no País.

Processo Nº 08505.035022/2016-97 - GUOXUN QI

JOSE AUGUSTO TOME BORGES  
Substituto

## DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 191, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora Adjunta, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Filme: DESCONHECIDA (COMPLETE UNKNOWN, Estados Unidos da América - 2016)  
Produtor(es): Robert Halmi Jr./Jim Reeve  
Diretor(es): Joshua Marston  
Distribuidor(es): SONY PICTURES HE DO BRASIL  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos  
Gênero: Drama  
Tipo de Material Analisado: DVD  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos  
Contém: Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria  
Processo: 08000.051615/2016-81  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: MOANA - UM MAR DE AVENTURAS (MOANA, Estados Unidos da América - 2016)  
Produtor(es): Osnat Shurer  
Diretor(es): Ron Clements  
Distribuidor(es): THE WALT DISNEY COMPANY (BRASIL) LTDA..  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Infantil/Animação/Musical  
Tipo de Material Analisado: Digital  
Classificação Atribuída: Livre  
Contém: Violência  
Processo: 08000.051619/2016-60  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Conjunto de Episódios: TEENAGE MUTANT NINJA TURTLES - O ÚLTIMO DESAFIO NA TERRA (TEENAGE MUTANT NINJA TURTLES - EARTH'S LAST STAND, Estados Unidos da América - 2012)  
Episódio(s): 01 a 07  
Produtor(es): Nickelodeon  
Diretor(es): Michael Chang/Ben Jones  
Distribuidor(es): PARAMOUNT HOME MEDIA DISTRIBUTION BRAZIL  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Infantil/Animação  
Tipo de Material Analisado: DVD  
Classificação Atribuída: Livre  
Contém: Violência  
Processo: 08000.051621/2016-39  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: VELHOS TEMPOS (BAQCK IN THE DAY, Canadá - 2016)  
Produtor(es): The Movie Group  
Diretor(es): Paul Borgheses  
Distribuidor(es): ANTONIO FERNANDES FILMES LTDA / CALIFORNIA FILMES  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos  
Gênero: Drama  
Tipo de Material Analisado: DVD  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
Contém: Violência, Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas  
Processo: 08000.052572/2016-51  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: BARBIE EM UM MUNDO DE VIDEO GAME (+ ADICIONAIS) (BARBIE VIDEO GAME HERO, Estados Unidos da América - 2015)  
Produtor(es): Julia Pistor  
Diretor(es): Conrad Helten/Zeke Norton  
Distribuidor(es): PARAMOUNT HOME MEDIA DISTRIBUTION BRAZIL  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Infantil  
Tipo de Material Analisado: DVD  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08000.053783/2016-10  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: SEMENTES (Brasil - 2015)  
Produtor(es): Marcelo Engster  
Diretor(es): Marcelo Engster  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Documentário  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08017.001252/2016-54  
Requerente: MARCELO ENGSTER

Filme: CORAÇÃO (Brasil - 2012)  
Diretor(es): Carol Kanashiro/Tomas Vianna  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Documentário  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08017.001253/2016-07  
Requerente: CAROLINA KANASHIRO LAURIA

Filme: A MORTE DE LUIS XIV (LA MORT DE LOUIS XIV, Espanha / França / Portugal - 2016)  
Produtor(es): Thierry Lounas  
Diretor(es): Albert Serra  
Distribuidor(es): ZETA FILMES LTDA  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos  
Gênero: Drama  
Tipo de Material Analisado: DVD  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos  
Contém: Violência e Drogas Lícitas  
Processo: 08017.001254/2016-43  
Requerente: ZETA FILMES LTDA.

Filme: MIÚDA (Brasil - 2012)  
Diretor(es): Carol Kanashiro/Tomas Vianna  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Documentário  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08017.001255/2016-98  
Requerente: TOMÁS PINHEIRO MACHADO BARRETO VIANNA

Conjunto de Episódios: DE MALA E CUIA (Brasil - 2016)  
Episódio(s): 3  
Produtor(es): Giros Projetos Audiovisuais S.A.  
Diretor(es): Bianca Lenti/Vinicius Reis  
Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Documentário/Infantil  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08017.001257/2016-87  
Requerente: GIROS PROJETOS AUDIOVISUAIS S.A.

Filme: SAPO DIVERTIDO E SUA TURMA (Brasil - 2016)  
Produtor(es): Ataíde Xavier  
Diretor(es): Ataíde Xavier  
Distribuidor(es): ATAÍDE XAVIER  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Animação  
Tipo de Material Analisado: DVD  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08017.001259/2016-76  
Requerente: ATAÍDE XAVIER

ALESSANDRA XAVIER NUNES

### DESPACHO DA DIRETORA ADJUNTA

Em 23 de dezembro de 2016

Despacho nº 790/2016/COCIND/DPJUS/SNJ  
Processo MJ nº 08000.033425/2016-82  
Ministério: "NADA SERÁ COMO ANTES"  
Requerente: Globo Comunicação e Participações S/A.  
Emissora: Rede Globo

A Diretora Adjunta, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014:

CONSIDERANDO que a emissora solicitou autoclassificação da obra como "não recomendada para menores de dezesseis anos" e que, durante a exibição, se verificou que as cenas apresentadas não justificam tal classificação, resolve:

Indeferir o pedido de autoclassificação da obra, classificando-a como "não recomendada para menores de catorze anos" por apresentar: violência, conteúdo sexual e drogas.

ALESSANDRA XAVIER NUNES

## Ministério da Saúde

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 2.853, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente do Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Rondônia.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Decreto nº 1.232, de 20 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse, regular e automático, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 2.617/GM/MS, de 1º de novembro de 2013, que estabelece prazo para o pagamento dos incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 281/GM/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 835/SAS/MS, de 25 de abril de 2012 que institui incentivos financeiros de investimentos e de custeio para o Componente da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência; e

Considerando a Portaria nº 2.307/SAS/MS, de 22 de dezembro de 2016, que habilita a Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre/Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre, CNES 9029168, no município de Porto Velho (RO), como estabelecimento apto a receber recursos financeiros destinados ao custeio de manutenção e adaptação de órteses, próteses e materiais especiais, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Rondônia, no montante anual de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º desta Portaria, em parcelas mensais, ao Fundo Estadual de Saúde de Rondônia (IBGE 110000).





# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII Nº 247

Brasília - DF, segunda-feira, 26 de dezembro de 2016



SEÇÃO

3

### Sumário

|   | PÁGINA |
|---|--------|
| Presidência da República.....                                     | 1      |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....         | 4      |
| Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ..... | 8      |
| Ministério da Cultura.....  | 13     |
| Ministério da Defesa.....   | 14     |
| Ministério da Educação .....                                      | 23     |
| Ministério da Fazenda.....  | 56     |
| Ministério da Integração Nacional.....                            | 80     |
| Ministério da Justiça e Cidadania.....                            | 82     |
| Ministério da Saúde .....   | 91     |
| Ministério das Cidades.....                                       | 99     |
| Ministério das Relações Exteriores .....                          | 99     |
| Ministério de Minas e Energia.....                                | 100    |
| Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....               | 102    |
| Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços .....       | 107    |
| Ministério do Meio Ambiente.....                                  | 107    |
| Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão .....        | 124    |
| Ministério do Trabalho .....                                      | 126    |
| Ministério do Turismo .....                                       | 129    |
| Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil .....          | 129    |
| Conselho Nacional do Ministério Público.....                      | 137    |
| Ministério Público da União .....                                 | 137    |
| Defensoria Pública da União.....                                  | 141    |
| Poder Legislativo.....  | 141    |
| Poder Judiciário.....   | 142    |
| Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .. | 151    |
| Ineditoriais .....  | 157    |

### Presidência da República

#### CASA CIVIL

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 4054/2016. Objeto: contratação emergencial de empresa especializada em serviço de limpeza e higienização. Fundamento Legal: inciso III do art. 62, do Decreto nº 6.505/2008 c/c o inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/1993. Ato Administrativo de Dispensa de Licitação em 09/11/2016. Luiz Felipe Mendes de Araújo. Gerente Executivo Regional Sudeste I. Ratificação em 09/11/2016. Christiane Samarco Rodrigues Cecílio. Diretora-Geral. Valor: 901.172,79. Contratada: Redentor Serviços Ltda, CNPJ: 13.944.767/0001-10.

| TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS |                  |                |
|-------------------------------------|------------------|----------------|
| Páginas                             | Distrito Federal | Demais Estados |
| de 02 a 28                          | R\$ 0,30         | R\$ 1,80       |
| de 32 a 76                          | R\$ 0,50         | R\$ 2,00       |
| de 80 a 156                         | R\$ 1,10         | R\$ 2,60       |
| de 160 a 250                        | R\$ 1,50         | R\$ 3,00       |
| de 254 a 500                        | R\$ 3,00         | R\$ 4,50       |

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

#### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 2330/2016. Objeto: gravação, transmissão e retransmissão pela EBC do espetáculo PIXEL realizado pela companhia de dança Käfig, a ser exibido pela TV Brasil e Rede Nacional de Comunicação Pública/Televisão - RNCP/TV. Fundamento Legal: caput do art. 64, do Decreto nº 6.505/2008 c/c o caput do art. 25, da Lei nº 8.666/1993. Ato Administrativo de Inexigibilidade de Licitação em 01/11/2016. Eliana Carrielo. Gerente Executiva de Produção de TV. Ratificação em 01/11/2016. Christiane Samarco Rodrigues Cecílio. Diretora-Geral. Valor: sem ônus. Contratada: Dell'Art Soluções Culturais Ltda.

Nº Processo: 2488/2016. Objeto: prestação de serviços jornalísticos especializados de âncora e entrevistador de programa telejornalístico sobre economia, exclusivamente por meio do jornalista Adalberto Flaviano Piotto. Fundamento Legal: inciso III do art. 64, do Decreto nº 6.505/2008 c/c o caput do art. 25, da Lei nº 8.666/1993. Ato Administrativo de Inexigibilidade de Licitação em 16/12/2016. Mayr-luce Velloso Villela Pellegrini. Gerente Executiva de Telejornalismo. Ratificação em 16/12/2016. Christiane Samarco Rodrigues Cecílio. Diretora-Geral. Valor: R\$ 191.489,36. Contratada: A.F.P. - Produções Artísticas e Serviços Ltda - ME.

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços EBC/DIJOR/CONTRATO Nº 1024/2015. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: A.F.P. - Produções Artísticas e Serviços Ltda - ME, CNPJ/MF: 07.015.169/0001-64. Objeto: prestação de serviços jornalísticos especializados de âncora e entrevistador de programa telejornalístico sobre economia, exclusivamente por meio do jornalista Adalberto Flaviano Piotto. Modalidade de Contratação: Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 64, inciso III, do Decreto nº 6.505/2008. Do valor total: R\$ 191.489,36. Dos Recursos Orçamentários para contratação. Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2016NE003771. Emissão: 29/11/2016. Valor: R\$ 15.957,41. Vigência: 16/12/2016 a 16/12/2017. Assinatura: 16/12/2016. Processo nº 2488/2016.

Espécie: Contrato EBC/DIPRO/CONTRATO Nº 1023/2016. Contratada: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratante: Dell'Arte Soluções Culturais Ltda, CNPJ/MF: 27.002.849/0001-50. Objeto: gravação, transmissão e retransmissão pela EBC do espetáculo PIXEL, a ser realizado no dia 02 de novembro de 2016 pela companhia de dança Käfig no Teatro Municipal do Rio de Janeiro, a partir de agora denominada simplesmente OBRA. Modalidade de Contratação: Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 64, caput, do Decreto nº 6.505/2008. Do valor: Sem ônus. Vigência: 01/11/2016 a 20/03/2017. Assinatura: 01/11/2016. Processo nº 2330/2016.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 26/2016 - UASG 115406

Nº Processo: 1460/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Auditoria Externa Independente, para a realização de Auditoria Contábil, por meio de exame das Demonstrações Financeiras da EBC, referente ao Exercício Social de 2016, a ser encerrado em 31 de dezembro de 2016, e exercícios subsequentes, no caso de prorrogação contratual. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 26/12/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Scs Qd. 08, Ed. Super Center Venâncio 2000, Bl. B-50/60\_1º Subsol Asa Sul - BRASÍLIA - DF ou www.compras-governamentais.gov.br/edital/115406-05-26-2016. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2016 às 09h00 no site www.compras-net.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE LUIZ ALVARENGA CALANDRINE  
Pregoeiro

(SIDEIC - 23/12/2016) 115406-20415-2016NE000058

#### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

#### EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 8000/2015

Nº Processo: 54700000883201584. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO. CNPJ Contratado: 02463811000154. Contratado : 2C4M ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, SERVIÇOS E EMPREENDIME. Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº8000/2015 que tem por objeto à prestação de Serviços de Motorista. Fundamento Legal: Art.78, inciso VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de Rescisão: 23/12/2016

(SICON - 23/12/2016) 133088-34201-2016NE800048

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3001/2016 - UASG 373015

Número do Contrato: 3000/2016.

Nº Processo: 54260000184/16-41.

PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 02764609000162. Contratado : GOLD SERVICE VIGILANCIA E - SEGURANCA - EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos preços do Contrato de vigilância firmado entre as partes, nos termos previsto em sua Clausula Decima Quarta contratual. Fundamento Legal: artigo 55, inciso III, da Lei 8.666/93 e artigo 5º do Decreto 2,271/71. Vigência: 30/05/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$702.211,37. Fonte: 176370002 - 2016NE800138. Data de Assinatura: 30/05/2016.

(SICON - 23/12/2016) 373015-37201-2016NE800080

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2016 - UASG 373053

Número do Contrato: 16/2013.

Nº Processo: 54160001028201464.

DISPENSA Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 40633554000140. Contratado : FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, TECNOLÓGICO. Objeto: Prorrogação "de ofício" da vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos e consecutivos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/12/2016 a 29/04/2017. Data de Assinatura: 23/12/2016.

(SICON - 23/12/2016) 373053-37201-2016NE800073

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2016

Acordo de Cooperação Técnica que firmam o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA-CNPJ 00.375.972/0006-75 e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Goiás/GO, conforme processo nº 54150.001589/2003-20. Objeto: Desenvolver ações de Manutenção/Atividades no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com inserção de informações e orientações aos interessados sobre quaisquer questões relacionados ao cadastramento de imóveis rurais e emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR cumprindo o estabelecido pela legislação constante neste acordo. Vigência: 05 anos.

Extrato de Termo Aditivo nº 4/2016 - UASG 130083  
Número do Contrato: 12/2012. Processo: 21046000593201038.  
PREGÃO SISPP Nº 5/2012. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 71208516000174. Contratado : ALGAR TELECOM S/A -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato bem como concessão de reajuste no valor do contrato em face do IST (índice de serviços de telecomunicações) regulamentado pela ANATEL. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 05/12/2016 a 05/12/2017. Valor Total: R\$52.593,56. Fonte: 100000000 - 2016NE800014 Fonte: 100000000 - 2016NE800017 Fonte: 100000000 - 2016NE800021 Fonte: 100000000 - 2016NE800283 Fonte: 100000000 - 2016NE800284. Data de Assinatura: 05/12/2016.

(SICON - 23/12/2016) 130083-00001-2016NE800190

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - UASG 130083

Termo de Cooperação Técnica nº 001/2016 celebrado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Rondônia - SFA-RO e o Banco do Brasil S/A. Objeto: Operacionalização do "Depósito em Garantia", vinculado a obrigações, nos termos da IN SLTI/MP nº 02, de 30 de Abril de 2008 e alterações. Assinatura: José Valterlins Calaça Marcelino pela SFA/RO e Edson da Silva Lemos pelo Banco do Brasil. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e IN SLTI/MP nº 02/2008.

#### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE RORAIMA

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 8/2016

O certame licitatório sagrou vencedora a seguinte empresa: Central Serviços e Comércio Ltda, CNPJ nº 09.182.360/0001-26, com o valor de R\$ 16.500,00.

MANOEL DÉCIO DE LIMA  
Chefe do SAD

(SIDECC - 23/12/2016) 130093-00001-2016NE800008

#### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE SANTA CATARINA DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Acordo de Cooperação Técnica; Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, por intermédio da Superintendência Federal da Agricultura em Santa Catarina - SFA-SC, Unidade Gestora: 130072; CNPJ nº 00.396.895/0030-60; Processo nº: 21050.001701/2011-10; Conveniente: Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira (SC); CNPJ Nº 83.026.773/0001-74; Objeto: Conjugação de esforços entre os participantes no desenvolvimento e execução de ações diretamente ligadas aos trabalhos na área de Inspeção de Produtos de Origem Animal, no município de Dionísio Cerqueira (SC). Vigência: 20/12/2016 a 20/12/2021; Data de Assinatura: 20/12/2016; Assina pelo MAPA: Jacir Massi - Superintendente Federal em Santa Catarina-Substituto CPF 251.290.669-87; pelo Município: Sr. Altair Cardoso Rittes, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira (SC) - CPF 210.760.730-34.

#### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DO AMAPÁ

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2016 - UASG 130100

Número do Contrato: 6/2014. Processo: 21008001744201617.  
PREGÃO SISPP Nº 6/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 14520829000120. Contratado : DEDETIZADORA ROMAR LTDA -.Objeto: O Termo Aditivo tem por objetivo o Reequilíbrio Financeiro, com correção de valores, em razão de alterações nos preços de mercado de veículos, EPI's e Equipamentos/Insumos e adequações operacionais inerentes ao Contrato nº 006/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$898.685,60. Fonte: 100000000 - 2016NE800001. Data de Assinatura: 21/12/2016.

(SICON - 23/12/2016) 130100-00001-2016NE800035

#### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DO CEARÁ

##### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 21014004477201614. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ 10.842.734/0001-71 para Item 1 valor R\$268.719,9900.

OSIMAR COSTA DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

(SIDECC - 23/12/2016) 130022-00001-2016NE800032

#### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DO PIAUÍ

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2016 - UASG 130021

Processo: 21038000822201617. PREGÃO SRP Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 12039966000111. Contratado : LINK CARD ADMINISTRADORA DE -BENEFICIOS EIRELI - EPP. Objeto: Contrato de prestação de serviços de gerenciamento de veículos para atender a frota de veículos da SFA-PI. Fundamento Legal: lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 15/12/2016 a 15/12/2017. Valor Total: R\$212.742,96. Fonte: 100000000 - 2016NE800650 Fonte: 100000000 - 2016NE800659 Fonte: 100000000 - 2016NE800662. Data de Assinatura: 15/12/2016.

(SICON - 23/12/2016) 130021-00001-2016NE800006

### Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

#### GABINETE DO MINISTRO

##### RETIFICAÇÕES

No extrato do Termo Aditivo de Adaptação de Outorga de OM para FM, publicado no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2016, Seção 3, página 9, onde se lê: ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSÃOÁRIA, Fundação Antena Azul. leia-se: PARTES: União e Fundação Antena Azul. ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSÃOÁRIA, Fundação Antena Azul.

No extrato do Termo Aditivo de Adaptação de Outorga de OM para FM, publicado no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2016, Seção 3, página 7, onde se lê: OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Monteiro, estado da Paraíba. leia-se: OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Itaiópolis, estado de Santa Catarina.

No extrato do Termo Aditivo de Adaptação de Outorga de OM para FM, publicado no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2016, Seção 3, página 9, onde se lê: ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSÃOÁRIA, Fundação Cultural Alvorada de Comunicações. OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Marau, estado do Rio Grande do Sul. DATA E ASSINATURA: 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Sr. Cláudio Lorini - procurador da Fundação Cultural Alvorada de Comunicações. leia-se: ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSÃOÁRIA, Rádio Parecis de Diamantino Ltda. OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Diamantino, Estado do Mato Grosso. DATA E ASSINATURA: 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Sr. José de Arimatéa Silva - Sócio Diretor Gerente da Rádio Parecis de Diamantino Ltda.

#### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2016 - UASG 413001

Processo: 53500017869201694. INEXIGIBILIDADE Nº 70/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE -TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 19268267000192. Contratado : FUNDACAO DOM CABRAL -.Objeto: Contratação da Fundação Dom Cabral para execução indireta de prestação de serviços decapacitação, no período de 19 de dezembro de 2016 a 19 de maio de 2017, objetivando treinar e aperfeiçoar 37 (trinta e sete) servidores da Anatel. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 8078/90 . Vigência: 19/12/2016 a 19/05/2017. Valor Total: R\$211.200,00. Fonte: 178412310 - 2016NE800856. Data de Assinatura: 16/12/2016.

(SICON - 23/12/2016) 413001-41231-2016NE800319

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato SOR nº 42/2012 - Anatel; Data de Assinatura: 22/12/2016; Contratada: Consórcio Gestão de Espectro (Constituído pelas empresas ISOFREQ TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA., ABRANTES SOLUÇÕES LTDA - ME e MIRANTE INFORMÁTICA LTDA - ME); Objeto: a prorrogação do prazo de vigência contido no item 10.1 da Cláusula Décima do CONTRATO ORIGINAL, pelo período de 3 (três) meses; a prorrogação da Fase 8 do Cronograma de Execução contido no item 8.3 da Cláusula Oitava do CONTRATO ORIGINAL, por 177 dias; a prorrogação da Fase 8 do Cronograma Físico-Financeiro contido no item 14.2 da Cláusula Décima Quarta do CONTRATO ORIGINAL, por 177 dias; Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II e VI e Art. 65, II, b da Lei nº 8.666/93; Valor do aditivo: sem valor pecuniário; Processo nº 53500006512/2016-81.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Gerente de Finanças, Orçamento e Arrecadação da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no exercício de suas atribuições legais, esclarece que no EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, publicado no DOU de 23/12/2016, Seção 3, página 18 onde se lê "EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001-0075/2016 de 21 de dezembro de 2016

A Gerente de Finanças, Orçamento e Arrecadação da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no exercício de suas atribuições legais, pelo presente edital, NOTIFICA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo, na qualidade de sócio(s)", leia-se "EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001-0074/2016 de 21 de dezembro de 2016

A Gerente de Finanças, Orçamento e Arrecadação da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no exercício de suas atribuições legais, pelo presente edital, NOTIFICA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo, na qualidade de sócio(s)".

LÍLIAN ALMEIDA BARRA

Gerente de Finanças Orçamento e Arrecadação

#### SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### AVISOS DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016 UASG 413007

Processo: 53532000604201680. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado de diversas marcas, tipos e capacidades, incluindo o fornecimento de peças, materiais e gases, instalados na Unidade Operacional da Anatel no Estado da Paraíba - UO6.2, em regime de execução indireta, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 26/12/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Joaquim Bandeira, Nº 492 - Boa Viagem Boa Viagem - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/413007-05-3-2016. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/01/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECC - 23/12/2016) 413007-41231-2016NE000006

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2016 UASG 413007

Processo: 53532001466201656. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em garrações de 20L, para a Gerência Regional no Estado de Pernambuco - GR06, Unidade Operacional no Estado de Alagoas - UO6.1, Unidade Operacional no Estado da Paraíba - UO6.2 e demais órgãos participantes. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 26/12/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Joaquim Bandeira, Nº 492 - Boa Viagem Boa Viagem - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/413007-05-4-2016. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/01/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SERGIO ALVES CAVENDISH  
Gerente da Gr-06

(SIDECC - 23/12/2016) 413007-41231-2016NE000006





**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Gerente Regional da Anatel no Estado do Rio Grande do Sul, uma vez frustrada a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA ALINE RAQUEL FINGER BRUM, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.384.090-06, interessada no Processo nº 53528.003018/2016-56, nos termos do § único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, da aplicação da sanção. Observado o disposto no §6º, do art. 115, do RIA, RECURSO ADMINISTRATIVO poderá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, em qualquer unidade da Anatel, identificado com o CPF ou CNPJ da entidade e assinado pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. A aferição da tempestividade considerará a data do protocolo do Recurso na Agência e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência: [www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas](http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas).

RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ,  
RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato GR09 nº 8/2012-Anatel; Data de Assinatura: 20/12/2016; Contratada: MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI; CNPJ: 05.485.352/0001-06; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, por mais doze meses; Valor global anual: R\$ 114.448,56; Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Processo SEI nº 53560.200527/2015-48.

**CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA  
ELETRÔNICA AVANÇADA S/A**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2016**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/12/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de inspeção, testes e manutenção junto aos sistemas de prevenção e proteção contra incêndio existentes na CEITEC S.A. Total de Itens Licitados: 00074 Novo Edital: 26/12/2016 das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Joao de Oliveira Remiao, 777 Agronomia - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 22/12/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/01/2017, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

OTMAR LUNKES JUNIOR  
Pregeiro

(SIDE - 23/12/2016) 245209-24209-2016NE800020

**CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 240127**

Número do Contrato: 12/2014. Processo: 01207000335201488. PREGÃO SRP Nº 8/2013. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL -CNPJ Contratado: 02877566000121. Contratado : IBROWSE - CONSULTORIA & -INFORMATICA LTDA. Objeto: Termo aditivo para prorrogação do contrato 12/2014 por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: artigo 57 inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 08/09/2016 a 08/09/2017. Valor Total: R\$749.940,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800096. Data de Assinatura: 08/09/2016.

(SICON - 23/12/2016) 240127-00001-2016NE800001

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2016 - UASG 113202**

Processo: 01342001131201671. PREGÃO SISPP Nº 276/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 22548389000147. Contratado : BRASIL EVENTOS LTDA - ME -.Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do seminário anual de avaliação dos programas institucionais de iniciação científica e tecnológica (PI-BIC/CNPq, PROBIC E PIBITI/CNPq) DO ipen-cnem/SP. Fundamento Legal: Decreto 5450/2005-Lei 10520/2002. Vigência: 01/12/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$50.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801473. Data de Assinatura: 01/12/2016.

(SICON - 23/12/2016) 113202-11501-2016NE800557

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2016 - UASG 113202**

Processo: 01342000270201688. TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 14829574000181. Contratado : ROMAFE INDUSTRIA E COMERCIO DE -USINAGEM E CALDEIRARIA L. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças de porta alvo para irradiação em aceleradores Ciclotrons, no IPEN-CNEN/SP. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Art. 23-II-B . Vigência: 01/12/2016 a 31/01/2017. Valor Total: R\$82.598,02. Fonte: 250110100 - 2016NE801803. Data de Assinatura: 01/12/2016.

(SICON - 23/12/2016) 113202-11501-2016NE800557

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2016 - UASG 113202**

Processo: 01342000148201610. PREGÃO SISPP Nº 34/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 02761825000154. Contratado : BRANDAO COMERCIO DE MAQUINAS E -EQUIPAMENTOS EIRELI - ME. Objeto: Contatação de empresa para o fornecimento com instalação de uma ponte rolante, no interior do baú de um caminhão VW-Delivery 5.140 da frota do IPEN-CNEN-SP. Fundamento Legal: Decreto 5450/05-Lei 10520/02.Vigência: 01/12/2016 a 31/01/2017. Valor Total: R\$26.330,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801802. Data de Assinatura: 01/12/2016.

(SICON - 23/12/2016) 113202-11501-2016NE800557

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2016 - UASG 113202**

Processo: 61342000247201693. PREGÃO SISPP Nº 57/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 71582563000183. Contratado : TECNOAR MANUTENCAO EM SISTEMAS DE-AR CONDICIONADO LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de MPC em sistema de climatização. sistema de automação, casa de máquinas, tratamento de água gelada, bancos de resistência e bancos de umidificação dos laboratórios do Ciclotron e do Centro de Radiofarmácia do IPEN-CNEN/SP. Fundamento Legal: Decreto 5450/05-Lei 10520/02.Vigência: 01/12/2016 a 30/11/2017. Valor Total: R\$49.500,00. Fonte: 250110100 - 2016NE801861. Data de Assinatura: 01/12/2016.

(SICON - 23/12/2016) 113202-11501-2016NE800557

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2016 - UASG 113202**

Processo: 01342000245201602. PREGÃO SISPP Nº 56/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 58835299000184. Contratado : NATMAR MOLDES E PLASTICOS LTDA - -EPP. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de suporte de plástico para coluna de geradores de tecnécio para o Centro de Radiofarmácia do IPEN-CNEN/SP. Fundamento Legal: Decreto 5450/05-Lei 10520/02.Vigência: 05/12/2016 a 04/12/2017. Valor Total: R\$229.890,00. Fonte: 250110100 - 2016NE802008. Data de Assinatura: 05/12/2016.

(SICON - 23/12/2016) 113202-11501-2016NE800557

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 113202**

Número do Contrato: 13/2016. Processo: 01342000082201650. DISPENSA Nº 6/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 01582046000129. Contratado : SR SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA -.Objeto: Prorrogar em caráter excepcional a vigencia do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir do subsequente ao do vencimento, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Fundamento Legal: Art. 57-II da Lei 8666/93 . Vigência: 13/12/2016 a 12/02/2017. Valor Total: R\$640.620,46. Fonte: 100000000 - 2016NE801588. Data de Assinatura: 12/12/2016.

(SICON - 23/12/2016) 113202-11501-2016NE800557

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2016**

O Sr. Diretor da Unidade Administrativa do IPEN-CNEN/SP, resolve homologar e adjudicar o procedimento licitatório a que se refere o processo IPEN-CNEN/SP 393.2016 a empresa FERNANDO ENRIQUE RECHE EIRELI - CNPJ: 15.233.108/0001-00, itens: 1 pelo valor de R\$ 40.300,00 e 2 pelo valor de R\$ 66.888,00.

JOSÉ CARLOS BRESSIANI

Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado

(SIDE - 23/12/2016) 113202-11501-2016NE800557

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO  
DA TECNOLOGIA NUCLEAR**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016- UASG 113205**

Contrato nº 5/2016. Processo: 01344000733/2016. PREGÃO SRP Nº 01/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. CNPJ Contratado: 00.013.698/0001-80. Contratado: TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA-EPP - Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinada à CNEN/CDTN. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor Total Estimado: R\$ 6.406,90. Data de Assinatura: 23/11/2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26/2016 - UASG 113205**

Número do Contrato: 11/2013. Nº Processo: 01344000969201385. PREGÃO SISPP Nº 529/2013. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 01061021000180. Contratado : COMPANHIA MIN DE SAUDE CONS AUD E-ADM EM SAUDE S/C LTDA. Objeto: Alteração do contrato para acréscimo de 4,25% (quatro vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor mensal atualizado do contrato, bem como de sua prorrogação por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art.65, inciso I, alínea b e parágrafo 1º, da Lei 8666/93 e alterações e art. 57, inciso II, da lei 8666/93 e alterações . Vigência: 13/01/2017 a 12/01/2018. Valor Total: R\$487.229,52. Fonte: 100000000 - 2016NE800548. Data de Assinatura: 19/12/2016.

(SICON - 23/12/2016) 113205-11501-2016NE800019

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 48,  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

Pelo presente fica notificado a Sra. Cristiane Butori Rivera, CPF: 710.273.000-49, Processo Técnico nº140515/2005-4, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa, solicitar parcelamento, ou recolher aos cofres deste Conselho, através de GRU, disponível no endereço: [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), o valor de R\$ 218.949,30 (Duzentos e dezoito mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), pela existência de pendência junto ao CNPq. Comunicamos que o não atendimento desta notificação implica, na inscrição do CPF/CNPJ no SIAFI e no CADIN. Enviar o comprovante do recolhimento do débito ao SEBFP/COEBP por e-mail: [sebfp@cnpq.br](mailto:sebfp@cnpq.br).

GEOVANNY CORREIA DE MORAIS  
Chefe Serviço de Bolsas de Formação no País

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública CONSOLIDAÇÃO DE TRABALHOS DE PESQUISA E DE DESENVOLVIMENTO. As propostas aprovadas encontram-se no <http://resultado.cnpq.br/4770180620782965>.

Em 23 de dezembro de 2016.

MÁRIO NETO BORGES  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

No Resultado de Julgamento, Chamada Pública publicado no DOU, de 23/12/2016, Seção 3, Página nº 20, Onde se lê: Mário Neto Borges - Presidente do Conselho - Substituto. Leia-se: Mário Neto Borges - Presidente do Conselho.

**DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÃO DO FOMENTO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Assinado Eletronicamente pelo Beneficiário - CONCEDENTE: CNPq. - OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Concessão e Aceitação para dar continuidade ao projeto do Edital nº 15/2008 - Demanda Espontânea - Faixa A - SIGNATÁRIOS: pelo CNPq: José Aureliano Fonseca Matos, Coordenador-Geral de Apoio Operacional.

| Beneficiário                  | Processo      | Assinatura eletrônica | Prorrogação Vigencia | Valor Global | Data de Firmatura | Termo |
|-------------------------------|---------------|-----------------------|----------------------|--------------|-------------------|-------|
| Luiz César de Queiroz Ribeiro | 573866-2008-2 |                       | 31/03/2017           |              | 22/12/2016        | 11º   |

Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Assinado Eletronicamente pelo Beneficiário - CONCEDENTE: CNPq. - OBJETO: Prorrogação da vigência para dar continuidade ao projeto do Edital nº 15/2008 - Demanda Induzida - Faixa C - SIGNATÁRIOS: pelo CNPq: José Aureliano Fonseca Matos, Coordenador-Geral de Apoio Operacional.

| Beneficiário           | Processo      | Assinatura eletrônica | Vigência   | Valor Global   | Data de Firmatura | Termo |
|------------------------|---------------|-----------------------|------------|----------------|-------------------|-------|
| Wolfgang Johannes Junk | 573990-2008-5 | 09/11/2009            | 31/03/2017 | R\$ 876.200,52 | 22/12/2016        | 6º    |

Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Assinado Eletronicamente pelo Beneficiário - CONCEDENTE: CNPq. - OBJETO: Prorrogação da vigência para dar continuidade ao projeto do Edital nº 15/2008 - Demanda Induzida - Faixa B - SIGNATÁRIOS: pelo CNPq: José Aureliano Fonseca Matos, Coordenador-Geral de Apoio Operacional.

| Beneficiário       | Processo      | Assinatura eletrônica | Vigência   | Valor Global     | Data de Firmatura | Termo |
|--------------------|---------------|-----------------------|------------|------------------|-------------------|-------|
| João Tavares Pinho | 573997-2008-0 | 02/02/2009            | 30/04/2017 | R\$ 2.733.642,43 | 22/12/2016        | 13º   |

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CHAMADAS PÚBLICAS**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública ESTUDOS PRÉ-CLÍNICOS E CLÍNICOS (FASE I) COM A FOSFOETANOLAMINA (Suplementação). Encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/2235229704482518>.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública nº 22/2014 MCTI/CNPQ/MEC/CAPES (prorrogação). Encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/8837184277396492>.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Universal 14/2013 (Prorrogação). As propostas encontram-se nos Links:  
Faixa A - até R\$ 30.000,00 : <http://resultado.cnpq.br/3614532630436303>  
Faixa B - até R\$ 60.000,00: <http://resultado.cnpq.br/1870084153522433>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública MCTI/CNPQ/FNDCT nº 65/2013 - Ação Transversal (prorrogação). As propostas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/1706792882449728>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública MCTI/CNPQ/FNDCT nº 62/2013 - Ação Transversal/ CT - Aquaviário (prorrogação). As propostas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/5795212670536093>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública 35/2013 - MCTI/CNPQ/CT-Hidro - Gerenciamento de Recursos (prorrogação). A proposta encontra-se nos Link: <http://resultado.cnpq.br/8786611459337020>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública nº 22/2013 MCTI/CNPQ/CT - Aeronáutico/CT - Espacial - (prorrogação). As propostas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/1348103699650731>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública nº 22/2014 MCTI/CNPQ/MEC/CAPES (prorrogação). Encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/7323857341346789>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública CNPq/MDA/SPM-PR Nº 11/2014 - NÚCLEOS DE EXTENSÃO (prorrogação). Encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/5167965920696599>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Faixa A - Apoio à infraestrutura de incubadoras de empresas (prorrogação). Encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/9873499500115771>

Em 23 de dezembro de 2016.  
MÁRIO NETO BORGES  
Presidente do Conselho

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS  
E TELÉGRAFOS  
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000171/2016 - CPL/CECOM**

Sistema de Registro de Preços - SRP

Objeto: Serviço de confecção de ETIQUETA AUTO-ADESIVA ENTREGA DIRETA, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP). Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 09/01/2017, às 8:30hs e início da disputa de preços às 9:30hs. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima e SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO SÍTIU: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações pelo E-mail: [licitacoes@correios.com.br](mailto:licitacoes@correios.com.br) e telefone: (0xx61) 2141-7815, no horário de 8h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.

VALÉRIA CARVALHO FARIA  
Pregoeira

**DIRETORIA REGIONAL NO AMAZONAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR - CONTRATO 0702012

Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12(doze) meses. Contratada: JMT SERVIÇOS LTDA EPP. Referente a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com ou sem aplicação de peças em condicionadores de ar dos tipos cortina de ar, ar de janela, split, multisplit e central de ar localizadas nas unidades da ECT/DR/AM.; Valor Global: R\$ 1.065.481,91 (um milhão, sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos) com vigência de 22/12/2016 a 18/12/2017.

**DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA****EXTRATO DE DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao CTR. 62/2015 oriundo da DL 58/2015. Objeto: Locação de imóvel onde funciona CDD GARIBALDI/BA alterando-se o valor mensal da locação, passando de R\$11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais) para R\$ 10.098,00 (dez mil e noventa e oito reais), em virtude da redução de 15% do aluguel, negociada entre as partes. Data de assinatura 24.11.2016.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº027/2016; Data da Assinatura: 06/12/2016; Fornecedor: EXTINORPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME; Objeto: REGISTRO DO PREÇO para aquisição de AQUISIÇÃO DE EXTRINTORES DE INCÊNDIO PARA A DR/BA lote 02; Origem: Pregão Eletrônico nº 16000035/2016 - DR/BA; Vigência: Válida por 12 (doze) meses, com início em 06/12/2016; Classificação Orçamentária: 08011.444002.020001 - Materiais e Produtos; Itens: Extintor de incêndio de Pó Químico BC, portátil - 20BC - ENO 06 de 6kg, uso comercial com garantia de 1 ano, a base de bicarbonato de sódio, com teor de 95% de agente inibidor. Fabricado em aço-carbono com pintura vermelha aplicada por processo eletrolítico e rotulação por processo de serigrafia. Com certificado do

INMETRO; Extintor de incêndio a base de Água Pressurizada, portátil - 2ª - EN001.02 com capacidade de 10lts de água potável validade de carga de 01 ano. Fabricado em aço-carbono com pintura vermelha aplicada interna e externamente, por processo eletrolítico, com rotulação processo de serigrafia. Com certificado do INMETRO.; Extintor de incêndio Gás Carbônico CO2 6kg, portátil - 5BC - EN019, sobre rodas - a base de Dióxido de Carbono CO2, fabricado a partir de tubo de aço-carbono sem costura SAE 1541, médio man-ganês, tratado termicamente por normalização, com capacidade extintora de 5BC, validade de 1 ano, com alturaxlarg.xcomp.De 1275 x 600 x 780mm, com pintura vermelha aplicada por processo eletrolítico, com rotulação adesiva em vinil transparente, com mangote de Borracha com reforço de trama em aço e difusor injetado em polietileno com haste de aterramento.Desenvolvido para combate a incêndio sem deixar resíduo e com certificação do INMETRO; Preço unitário registrado: R\$80,10 (oitenta reais e dez centavos); R\$78,10 (setenta e oito reais e dez centavos); R\$266,10 (duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos); Valor total estimado da Contratação: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais).

**DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2010 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE AC ALFREDO NASSER; Objeto do Termo Aditivo: FORMALIZAR A DISPENSA DO REAJUSTE DO ALUGUEL NO ANO DE 2016; Contratado: HERCULANO TADEU DE AVELAR; CPF: 115.082.216-34; Data da Assinatura: 22/12/2016. Vigência: 04/06/2016.

**DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº. 220/2016; OBJETO: Prestação de serviço de adequações prediais, inclusive fornecimento de mobiliário para atendimento ao TCAC Nº 038/2017 em 13 Unidades de Atendimento da DR/GO - LOTE 10; CONTRATADO: ELENGE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 07.651.778/0001-00; VALOR GLOBAL: R\$ 540.567,81 (quinhentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 21/12/2016; VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1600.0025/2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 12/2015 para prestação de serviços de gerenciamento informatizado do abastecimento da frota de veículos automotores da ECT/DR/TO; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o Contrato para o período de 07/12/2016 à 07/12/2017; CNPJ: 05.340.639/0001-30 Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda EPP; Valor global contratado R\$ 538.003,22 (quinhentos e trinta e oito mil, três reais e vinte e dois centavos); Origem: Pregão Eletrônico nº. 15000009/2015.

**DIRETORIA REGIONAL NO MARANHÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 10/2016; Data de Assinatura: 10/11/16; Contratada: 11.544.275/0001-02/G10 COMERCIO DE GAS LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA ATENDER MOTO-EMPINHADEIRAS. Origem: Pregão Eletrônico 16000009/2016; Vigência: 10/11/16 a 09/11/17; Valor Total: R\$ 29.952,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais).

**DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS****AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000128/2016**

Objeto: Serviço de mão-de-obra temporária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas, para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, para execução de atividades internas, no âmbito do estado do Espírito Santo, através do Sistema de Registro de Preços, sendo o lote 01 da licitação homologado a empresa: POTENZA EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO EIRELI - CNPJ: 08.543.708/0001-09, no valor global de R\$1.795.395,35.

ANDERSON COSTA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000129/2016**

Objeto: Prestação de serviço de mão-de-obra temporária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas, para execução de atividades internas e externas, no âmbito da DR/ES, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, sendo o lote 01 da licitação homologado a empresa: POTENZA EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO EIRELI - CNPJ: 08.543.708/0001 - 09, no valor global de R\$6.998.104,88.

ROBSON MARQUES DE ALMEIDA  
Pregoeiro





## DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2016

OBJETO: "Prestação de Serviços de Engenharia para Conservação e Adequação Ergonômica da AC SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/DR/PA". EDITAL E INFORMAÇÕES poderão ser obtidos: na CPL da ECT/DR/PA - Av. Presidente Vargas, 498, 4º andar - Belém/PA. Fone/Fax: (91) 3211-3069 / 3211-3146, no horário de 08h às 12h e 14h às 17h; pelo e-mail: pacpl@correios.com.br ; ou pela internet www.correios.com.br ou www.licitacoes-e.com.br. Sessão Pública no site www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até às 10h de 11/01/2017(HBV). Início da disputa de preços às 11h de 11/01/2017(HBV).

MARILIA HELENA MEIRELES SANTOS  
Pregoeira

## DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2016

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE OBJETOS PERSONALIZADOS PRÉ-FRANQUEADOS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A abertura da licitação será em 09/01/2017 às 10:00, sendo que o recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 09/01/2017 às 09:00. A retirada do Edital deverá ser feita através da internet, meio pelo qual se realizará a presente licitação, na página dos Correios, endereço: www.correios.com.br; campo "licitações".

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE OBJETOS PERSONALIZADOS SEM FRANQUIA, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A abertura da licitação será em 09/01/2017 às 15:00, sendo que o recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 09/01/2017 às 14:00. A retirada do Edital deverá ser feita através da internet, meio pelo qual se realizará a presente licitação, na página dos Correios, endereço: www.correios.com.br; campo "licitações".

CAROLINE GALVÃO PINTO  
Pregoeira

## DIRETORIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2016

OBJETO: Prestação de serviços para realização de Leilões; CONTRATADO: Luciano Resende Rodrigues ; VALOR GLOBAL: R\$ 5% do valor arrematado; DATA DA ASSINATURA: 21/12/2016; VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses; IL- nº 08/2016.

DIRETORIA REGIONAL  
NO RIO GRANDE DO NORTEAVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
LEILÃO - LL-1600001/2016

A ECT - Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, através do Leiloeiro Público Oficial Sr. Francisco Doege Esteves Filho, realizará o Leilão 001/16-DR/RN; HOMOLOGADO AOS ARREMATANTES: LOTE 01: Severina Fernandes da Silva, CPF 413.230.924-04; VALOR ARREMATADO de 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); LOTE 03: Vanessa Fernandes de Oliveira, CPF 098.819.654-97; VALOR ARREMATADO de 2.000,00 (dois mil reais); LOTES 04 e 57: Adenilson Gonçalves Pessoa de Oliveira, CPF 444.796.204-78; VALOR ARREMATADO de 3.300,00 (três mil e trezentos reais); LOTES 05 e 10: Eli José Mota, CPF 111.708.164-87; VALOR ARREMATADO de 3.949,00 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais); LOTES 06, 11 e 12: WN Recicla Ltda - ME, CPF 00.469.941/0001-79; VALOR ARREMATADO de 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); LOTE 07: Eder Bezerra de Albuquerque, CPF 261.275.554-34; VALOR ARREMATADO de 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); LOTES 08 e 09: Gildeane Rodrigues Pereira, CPF 067.040.584-19; VALOR ARREMATADO de 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais); LOTE 13: Júlio da Costa Comings, CPF 449.677.640-53; VALOR ARREMATADO de 300,00 (trezentos reais); LOTE 14: Paulo Alves, CPF 650.977.934-04; VALOR ARREMATADO de 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); LOTES 15, 30, 31 e 51: Constantino Bezerra Cardone, CPF 785.154.164-68; VALOR ARREMATADO de 10.000,00 (dez mil reais); LOTES 19 e 22: Otacílio Ferreira Bezerra Júnior, CPF 025.469.404-73; VALOR ARREMATADO de 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); LOTE 20: Joseilton Silva de Macedo, CPF 352.374.731-72; VALOR ARREMATADO de 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); LOTE 21: Wilson Fernandes de Araújo Filho, CPF 010.069.894-80; VALOR ARREMATADO de 1.300,00 (um mil e trezentos reais); LOTE 23: Chaianny da Silva Laurentino Costa, CPF 073.107.964-70; VALOR ARREMATADO de 1.300,00 (um mil e trezentos reais); LOTES 24, 25 e 27: Adriano Siqueira Abrantes, CPF 828.932.504-59; VALOR ARREMATADO de 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais); LOTE 26: Ivanilson Medeiros, CPF 143.933.284-34; VALOR ARREMATADO de 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); LOTE 28: Isaque Silva da Paz, CPF 000.547.327-60; VALOR ARREMATADO de 1.300,00 (um

mil e trezentos reais); LOTE 29: Isaac Alves Guimarães, CPF 017.870.114-96; VALOR ARREMATADO de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); LOTES 32, 36, 41 e 42: Edilson José da Silva, CPF 104.474.338-73; VALOR ARREMATADO de 4.575,10 (quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos); LOTES 33 e 60: Josemeirson de Lima Abreu, CPF 036.974.864-62; VALOR ARREMATADO de 11.723,00 (onze mil setecentos e vinte e três reais); LOTES 34 e 52: Igho Rafael Dantas Ferreira, CPF 012.367.584-71; VALOR ARREMATADO de 2.582,00 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais); LOTE 35: Diego Miranda de Oliveira, CPF 010.181.864-50; VALOR ARREMATADO de 1.100,00 (um mil e cem reais); LOTE 37: Nilton César da Silva Pereira, CPF 671.049.914-68; VALOR ARREMATADO de 1.274,00 (um mil duzentos e setenta e quatro reais); LOTE 38: Juliana Lucena de Albuquerque, CPF 051.293.144-50; VALOR ARREMATADO de 1.158,00 (um mil cento e cinquenta e oito reais); LOTE 39: José Roberto Pedro, CPF 248.354.298-00; VALOR ARREMATADO de 1.100,00 (um mil e cem reais); LOTE 40: Erinaldo Ferino Cabral, CPF 915.513.074-72; VALOR ARREMATADO de 1.124,00 (um mil cento e vinte e quatro reais); LOTE 45: Antônio Paulo Dantas Silva, CPF 071.151.524-70; VALOR ARREMATADO de 1.200,00 (um mil e duzentos reais); LOTE 47: Demóclito Anaximenes Alves dos Santos, CPF 565.591.194-91; VALOR ARREMATADO de 1.158,00 (um mil cento e cinquenta e oito reais); LOTE 48: Adelson Alves, CPF 916.166.464-20; VALOR ARREMATADO de 1.200,00 (um mil e duzentos reais); LOTES 49, 54, 62, 63 e 64: Salvador Galvão Neto, CPF 047.952.904-31; VALOR ARREMATADO de 33.205,00 (trinta e três mil duzentos e cinco reais); LOTE 53: Raniery Bezerra Julião, CPF 053.081.234-70; VALOR ARREMATADO de 1.100,00 (um mil e cem reais); LOTE 56: Marcone Simão dos Santos, CPF 010.705.784-01; VALOR ARREMATADO de 1.134,00 (um mil cento e trinta e quatro reais); LOTE 58: André Bezerra da Silva, CPF 838.801.354-87; VALOR ARREMATADO de 33.000,00 (trinta e três mil reais); LOTE 59: Lucenildo Lins de Aquino, CPF 468.453.134-15; VALOR ARREMATADO de 9.200,00 (nove mil e duzentos reais); LOTE 61: Marinaldo Barbosa, CPF 672.019.544-15; VALOR ARREMATADO de 9.161,00 (nove mil cento e sessenta e um reais); LOTE 65: Rafael de Araújo, CPF 104.077.924-73; VALOR ARREMATADO de 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); LOTE 66: Joaquim Albuquerque Bezerra, CPF 392.452.414-91; VALOR ARREMATADO de 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); LOTE 67: Gabryella Pereira de Assis, CPF 008.149.074-74; VALOR ARREMATADO de 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais); LOTES 02, 16, 17, 18, 43, 44, 46, 50 e 55: NÃO ARREMATADOS.

JOSÉ PAULO DE MEDEIROS JÚNIOR  
Presidente da Cpl

## DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 124/2016; Data de Assinatura: 19/12/16; Contratada: 10.339.888/0001-45/CRTM COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTEIS HIGIENIZADOS LTDA - ME; Objeto: prestação de serviço de transporte urbano de carga postal, na modalidade linhas de transporte sazonal - veículos leves, para atendimento à operação POFA GEDIS - 2016; Origem: Pregão Eletrônico 16000075/2016; Vigência: 19/12/16 a 19/03/17; Valor Total: R\$ 1.449.998,55 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000070/2016

Nº. LICITAÇÃO BB: 647425

Objeto: Aquisição com instalação de Equipamentos de Circuito Fechado de TV (CFTV) e Alarme Perimetral para as Unidades Operacionais de Tratamento (CEINT) dos CORREIOS. Recebimento das Propostas no endereço: www.licitacoes-e.com.br até 06/01/2017 às 09h00. Abertura das Propostas em 06/01/2017 às 09h00. Início da Disputa de Preços em 06/01/2017 às 10h00. Obtenção do Edital, no endereço eletrônico acima. Informações pelo e-mail: rjgeradlicitacoes@correios.com.br.

KATIA REGINA PEREIRA VERAS  
PRAXEDES DOS SANTOS  
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO  
LEILÃO Nº 5/2016

Objeto: Alienação de veículos realizado em 10/11/2016. LOTE: 1 CAMIONETA FURGÃO FIAT FIORINO PLACA: LRW1017 ANO: 2004 VALOR: R\$ 7.600,00 ARREMATANTE: MAURO RODRIGO MOREIRA ALVES LOTE: 2 MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO PLACA: LUR3030 ANO: 2009 VALOR: R\$ 850,00 ARREMATANTE: RAUL RESENDE MOREIRA LOTE: 3 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: LQH1621 ANO: 2006 VALOR: R\$ 850,00 ARREMATANTE: MARCOS MANOEL DIAS DA COSTA FALCAO LOTE: 4 MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO PLACA: LLA2347 ANO: 2009 VALOR: R\$ 750,00 ARREMATANTE: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA CONE-GUNDES LOTE: 5 MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO PLACA: LLA2409 ANO: 2009 VALOR: R\$ 650,00 ARREMATANTE: FERNANDO CIPRIANO NUNES LOTE: 6 MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO PLACA: LPM3840 ANO: 2009 VALOR: R\$ 637,00 ARREMATANTE: MOZART MOREIRA BRUNO LOTE: 7 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: LST1628 ANO: 2006 VALOR: R\$ 637,00 ARREMATANTE: EVAN-

DRO MARCELO DA SILVA FIDALGO LOTE: 8 MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO PLACA: LLA2309 ANO: 2009 VALOR: R\$ 520,00 ARREMATANTE: JORGINA DE OLIVEIRA SANTOS LOTE: 9 MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO PLACA: LLA2340 ANO: 2009 VALOR: R\$ 550,00 ARREMATANTE: MARCOS VENICIUS ALVES GAYO LOTE: 12 MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO PLACA: LLA2249 ANO: 2009 VALOR: R\$ 821,00 ARREMATANTE: ISAIAS BERÇOTHE LOTE: 13 MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO PLACA: LLA2157 ANO: 2009 VALOR: R\$ 630,00 ARREMATANTE: CARLOS EDUARDO DE SIQUEIRA LOTE: 14 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: LPV1667 ANO: 2006 VALOR: R\$ 644,00 ARREMATANTE: BRUNO EMMANUEL CLEMENTE LOTE: 15 MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO PLACA: LPM3917 ANO: 2009 VALOR: R\$ 671,00 ARREMATANTE: MARCOS VENICIUS ALVES GAYO LOTE: 16 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: LPP1647 ANO: 2006 VALOR: R\$ 805,00 ARREMATANTE: BRUNO EMMANUEL CLEMENTE LOTE: 17 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: KZW8040 ANO: 2006 VALOR: R\$ 750,00 ARREMATANTE: ALUISIO DA SILVA JORDAO LOTE: 18 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: LPD2172 ANO: 2007 VALOR: R\$ 550,00 ARREMATANTE: FABRICIO PORTO MARCOS LOTE: 19 MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO PLACA: LUB3059 ANO: 2009 VALOR: R\$ 730,00 ARREMATANTE: CARLOS EDUARDO DE SIQUEIRA LOTE: 20 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: KWM1207 ANO: 2007 VALOR: R\$ 520,00 ARREMATANTE: JOAO PEDRO DOS SANTOS LOTE: 21 MOTOCICLETA HONDA CG 125 CARGO PLACA: KND9677 ANO: 1999 VALOR: R\$ 542,00 ARREMATANTE: MARCELO TORRES FONSECA LOTE: 22 MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO PLACA: LPV2749 ANO: 2009 VALOR: R\$ 800,00 ARREMATANTE: EVANDRO MARCELO DA SILVA FIDALGO LOTE: 23 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: KXE1170 ANO: 2007 VALOR: R\$ 637,00 ARREMATANTE: ROBERTO FERNANDES LIMA LOTE: 24 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: KZG0755 ANO: 2007 VALOR: R\$ 546,00 ARREMATANTE: ANDERSON EUGENIO DA SILVA LOTE: 25 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: KYX0646 ANO: 2007 VALOR: R\$ 312,21 ARREMATANTE: ALFREDO LUIZ FERNANDES DA SILVA LOTE: 26 MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN JOB KS PLACA: KZV2990 ANO: 2006 VALOR: R\$ 840,00 ARREMATANTE: MOZART MOREIRA BRUNO LOTE: 27 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: KVI2428 ANO: 2007 VALOR: R\$ 680,00 ARREMATANTE: MARCOS MANOEL DIAS DA COSTA FALCAO LOTE: 28 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: KXS0893 ANO: 2007 VALOR: R\$ 637,00 ARREMATANTE: DIOGO FRANKLIN PESSOA DA SILVA LOTE: 29 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: KWE1720 ANO: 2007 VALOR: R\$ 640,00 ARREMATANTE: MARCOS MANOEL DIAS DA COSTA FALCAO LOTE: 30 MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO PLACA: KVE3816 ANO: 2009 VALOR: R\$ 620,00 ARREMATANTE: FLAVIO DOS SANTOS RIDOLPHI LOTE: 31 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: LST1630 ANO: 2006 VALOR: R\$ 949,00 ARREMATANTE: ALFREDO LUIZ FERNANDES DA SILVA LOTE: 32 MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO PLACA: KVE3730 ANO: 2009 VALOR: R\$ 621,00 ARREMATANTE: MARCOS VENICIUS ALVES GAYO LOTE: 33 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: KYM0570 ANO: 2007 VALOR: R\$ 748,00 ARREMATANTE: MARCOS PAULO MELO DA ROCHA LOTE: 34 MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO PLACA: LLA2226 ANO: 2009 VALOR: R\$ 666,00 ARREMATANTE: DANIEL XAVIER DE ASSUMPCAO LOTE: 35 MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN JOB KS PLACA: KZR3123 ANO: 2005 VALOR: R\$ 927,00 ARREMATANTE: EVANDRO MARCELO DA SILVA FIDALGO LOTE: 36 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: KZS7823 ANO: 2006 VALOR: R\$ 850,00 ARREMATANTE: ALEXANDRE FRANCO DOS SANTOS LOTE: 37 MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN JOB KS PLACA: KZW2009 ANO: 2005 VALOR: R\$ 895,00 ARREMATANTE: VIVALDO DE SOUZA FIGUEIRO FILHO LOTE: 39 MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN JOB KS PLACA: LUZ2775 ANO: 2005 VALOR: R\$ 830,00 ARREMATANTE: VIVALDO DE SOUZA FIGUEIRO FILHO LOTE: 40 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: KZL0630 ANO: 2007 VALOR: R\$ 850,00 ARREMATANTE: BRUNO EMMANUEL CLEMENTE LOTE: 41 MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO PLACA: KWJ3602 ANO: 2009 VALOR: R\$ 721,00 ARREMATANTE: CARLOS EDUARDO DE SIQUEIRA LOTE: 42 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: LRP1733 ANO: 2007 VALOR: R\$ 637,00 ARREMATANTE: SERGIO ALBUQUERQUE DE ANDRADE LOTE: 43 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: KWF1601 ANO: 2007 VALOR: R\$ 286,40 ARREMATANTE: BRUNO EMMANUEL CLEMENTE LOTE: 45 CAMIONETA FURGÃO M.BENZ 312D SPRINTER PLACA: KRE3706 ANO: 2000 VALOR: R\$ 13.950,00 ARREMATANTE: CLAUDIO FAGUNDES CRUZ LOTE: 46 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: KYE0685 ANO: 2007 VALOR: R\$ 750,00 ARREMATANTE: FABRICIO PORTO MARCOS LOTE: 47 MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO PLACA: KNV8255 ANO: 2009 VALOR: R\$ 731,00 ARREMATANTE: ALUISIO DA SILVA JORDAO LOTE: 48 CAMIONETA FURGÃO FIAT DUCATO 15 PLACA: LNU8498 ANO: 2001 VALOR: R\$ 11.300,00 ARREMATANTE: CELSO FARIA LAURIA LOTE: 49 CAMIONETA FURGÃO KOMBI VW PLACA: LCJ7937 ANO: 1998 VALOR: R\$ 3.250,00 ARREMATANTE: ALEXANDRE SOUZA DE PAULA LOTE: 50 MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO PLACA: LPM3831 ANO: 2009 VALOR: R\$ 621,00 ARREMATANTE: LEANDRO LUZ SILVEIRA PEREIRA LOTE: 51 MOTO HONDA NXR 150 BROS



CARGO K PLACA: KZW4356 ANO: 2006 VALOR:R\$ 1.400,00 ARREMATANTE: JULIANA VEIGA TORRAO LOTE: 52 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: KOU1196 ANO: 2007 VALOR: R\$ 644,00 ARREMATANTE: JAMIL MOURA JUNIOR LOTE: 53 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: KXA1086 ANO: 2007 VALOR: R\$ 850,00 ARREMATANTE: MARCOS MANOEL DIAS DA COSTA FALCAO LOTE: 54 MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO PLACA: KNV8287 ANO: 2009 VALOR: R\$ 721,00 ARREMATANTE: FELIPE CESAR DE OLIVEIRA TORRES LOTE: 55 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: KWI1241 ANO: 2007 VALOR: R\$ 637,00 ARREMATANTE: ROBERTO FERNANDES LIMA LOTE: 56 MOTOCICLETA HONDA CG 125 CARGO PLACA: LOC5462 ANO: 2002 VALOR:R\$ 629,00 ARREMATANTE:LEANDRO DA SILVA PINTO LOTE: 57 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: KXV0664 ANO: 2007 VALOR: R\$ 544,00 ARREMATANTE: RAPHAEL LEVI SILVA DE MOURA LOTE:58 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: KXX0746 ANO: 2007 VALOR: R\$ 637,00 ARREMATANTE: MARINA SILVA REIS CHAVES LOTE: 59 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: KZD0770 ANO: 2007 VALOR: R\$ 613,00 ARREMATANTE: VALMIR MENDES DA SILVA LOTE: 60 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: LPD2171 ANO: 2007 VALOR: R\$ 650,00 ARREMATANTE: BRUNO DE SOUZA MARQUES LOTE: 61 MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN JOB KS PLACA: KZX1706 ANO: 2005 VALOR: R\$ 836,00 ARREMATANTE: ALEXANDRE KOUREICHE RIBEIRO LOTE: 62 MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO PLACA: LLA2402 ANO: 2009 VALOR: R\$ 750,00 ARREMATANTE: JOSE MARQUES RIBEIRO NETO LOTE: 63 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: KXN1062 ANO: 2007 VALOR: R\$ 803,00 ARREMATANTE: ALFREDO LUIZ FERNANDES DA SILVA LOTE: 65 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: KXH0935 ANO: 2007 VALOR: R\$ 637,00 ARREMATANTE:MARCOS SIMOES DE SOUZA RIBEIRO LOTE: 66 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: KZZ7741 ANO: 2006 VALOR: R\$ 737,00 ARREMATANTE: BRUNO EMMANUEL CLEMENTE LOTE: 67 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: KZY7913 ANO: 2006 VALOR: R\$ 637,00 ARREMATANTE: FILIPE DE OLIVEIRA DOS SANTOS LOTE: 68 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: KWE1722 ANO: 2007 VALOR: R\$ 637,00 ARREMATANTE: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOTE: 69 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: KUT7731 ANO: 2007 VALOR: R\$ 737,00 ARREMATANTE: SIMONE BEATRIZ FERREIRA LOTE: 70 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: KZW8043 ANO: 2006 VALOR: R\$ 737,00 ARREMATANTE: ANTONIO EVANDRO DE SOUZA PAULA LOTE: 71 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: KXK0967 ANO: 2007 VALOR: R\$ 628,00 ARREMATANTE: FABRICIO LOPES DE ALMEIDA LOTE: 72 MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO PLACA: LRB2778 ANO: 2009 VALOR: R\$ 721,00 ARREMATANTE: LEANDRO LUZ SILVEIRA PEREIRA LOTE: 73 MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO PLACA: LPM3915 ANO: 2009 VALOR: R\$ 721,00 ARREMATANTE: DIOGO FRANKLIN PESSOA DA SILVA LOTE: 74 CAMIONETA FURGÃO FIAT FIORINO FLEX PLACA: LPQ3730 ANO: 2010 VALOR: R\$ 3.900,00 ARREMATANTE: ROBERTO JOAO FIGUEIREDO RODRIGUES LOTE:75 MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO PLACA: LLA2214 ANO: 2009 VALOR:R\$ 750,00 ARREMATANTE: VANDER SILVANO BELMUEDES LOTE: 76 MOTOCICLETA HONDA CG 125 CARGO PLACA: LCZ3909 ANO: 1999 VALOR: R\$ 445,00 ARREMATANTE: MOZART MOREIRA BRUNO LOTE: 77 MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN JOB KS PLACA: LUY4527 ANO: 2006 VALOR: R\$ 1.250,00 ARREMATANTE:MARCELO AGUIAR CORREA LOTE: 78 MOTOCICLETA SUZUKI EN125 YES CARGO PLACA: KQU0192 ANO: 2005 VALOR: R\$ 750,00 ARREMATANTE: ANTONIO CARLOS EDUARDO NERIS LOTE: 79 MOTOCICLETA SUZUKI EN125 YES CARGO PLACA: KVM1286 ANO: 2005 VALOR: R\$ 719,00 ARREMATANTE: FELIPE CESAR DE OLIVEIRA TORRES LOTE: 80 MOTOCICLETA HONDA CG 125 CARGO PLACA: LOB3305 ANO: 2002 VALOR: R\$ 835,00 ARREMATANTE: MOZART MOREIRA BRUNO LOTE: 81 MOTOCICLETA HONDA CG 125 CARGO PLACA: LCE9735 ANO: 1998 VALOR: R\$ 581,00 ARREMATANTE: CLÁUDIO DA SILVA PORTELLA LOTE: 82 MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN JOB KS PLACA: LUW2464 ANO: 2005 VALOR: R\$ 1.100,00 ARREMATANTE: MARCELO AGUIAR CORREA LOTE: 83 MOTOCICLETA SUZUKI EN125 YES CARGO PLACA: LQH1485 ANO:2005 VALOR:R\$ 759,00 ARREMATANTE: DANIEL BARBOZA DUTRA JUNIOR LOTE: 84 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: KXA1085 ANO: 2007 VALOR: R\$ 637,00 ARREMATANTE: MARCELO HERCULANO GONCALVES RODRIGUES LOTE: 86 CAMIONETA FURGÃO FIAT FIORINO PLACA: KUJ6301 ANO: 2004 VALOR: R\$ 5.900,00 ARREMATANTE: ALEXANDRE KOUREICHE RIBEIRO LOTE: 87 CAMIONETA FURGÃO FIAT FIORINO PLACA: LPK1007 ANO: 2004 VALOR: R\$ 7.200,00 ARREMATANTE: CARLOS RENATO VALADARES ALVES LOTE: 88 MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN JOB KS PLACA: KZR3359 ANO: 2005 VALOR: R\$ 1.200,00 ARREMATANTE: MARCELO AGUIAR CORREA LOTE: 89 MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN JOB KS PLACA: LUY2898 ANO: 2005 VALOR: R\$ 1.100,00 ARREMATANTE: MARCELO AGUIAR CORREA LOTE: 90 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: KZD0535 ANO: 2007 VALOR: R\$ 810,00 ARREMATANTE: BRUNO EMMANUEL CLEMENTE LOTE: 91 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: LPR1909 ANO: 2007 VALOR: R\$ 740,00 ARREMATANTE: MARCO DUARTE RIBEIRO LOTE: 92 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: KZK0727 ANO: 2007 VALOR: R\$ 740,00 ARREMATANTE: VANDER SIL-

VANO BELMUEDES LOTE: 93 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: KXJ0868 ANO: 2007 VALOR: R\$ 750,00 ARREMATANTE: ARTUR DE SOUZA RIBEIRO LOTE: 94 MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C PLACA: KWH1658 ANO: 2007 VALOR: R\$ 737,00 ARREMATANTE: OREANE ALMEIDA PINTO LOTE: 95 MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO PLACA: KVZ4075 ANO: 2009 VALOR: R\$ 826,00 ARREMATANTE:CARLOS EDUARDO DE SIQUEIRA LOTE: 96 MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO PLACA: LLA2312 ANO: 2009 VALOR: R\$ 920,00 ARREMATANTE: MARCIO DUARTE DA SILVA LOTE: 97 MOTOCICLETA SUZUKI EN125 YES CARGO PLACA: LUY3034 ANO: 2005 VALOR: R\$ 732,00 ARREMATANTE: FELIPE CESAR DE OLIVEIRA TORRES LOTE: 101 MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN JOB KS PLACA: LPL1589 ANO: 2006 VALOR: R\$ 950,00 ARREMATANTE: ROGERIO PINTO ALVES DE CARVALHO LOTE: 102 MOTOCICLETA SUZUKI EN125 YES CARGO PLACA: KZY1784 ANO: 2005 VALOR: R\$ 700,00 ARREMATANTE:FABRICIO PORTO MARCOS

FLÁVIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
Presidente da CPL

## DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1) quarto termo aditivo ao convênio nº. 029/2012; objeto: Prorrogar por mais um período de 12 (doze) meses a vigência do convênio nº 029/2012; contratada: Faculdade de Santa Catarina-FASC; data da assinatura: 30/08/16; vigência: 09/11/16 a 08/11/17; 2)segundo termo aditivo nº 055/14; objeto: prorrogar por mais um período de 12 (doze) meses a vigência do convênio nº 055/14; contratada: Universidade do vale do Itajaí-UNIVALI; data da assinatura: 06/09/16; vigência: 18/11/2016 a 17/11/2017; 3) quarto termo aditivo ao convênio nº. 031/2012; objeto: Prorrogar por mais um período de 12 (doze) meses a vigência do convênio nº 031/2012; contratada: Universidade Alto Vale do Rio do Peixe-UNIARP; data da assinatura: 02/09/16; vigência: 16/12/16 a 15/12/17; 4) quarto termo aditivo ao convênio nº. 028/2012; objeto: Prorrogar por mais um período de 12 (doze) meses a vigência do convênio nº 028/2012; contratada: Fundação Educacional da Região de Joinville-UNIVILLE; data da assinatura: 20/09/16; vigência: 22/10/16 a 21/10/17;5) terceiro termo aditivo ao convênio nº. 042/2013; objeto: Prorrogar por mais um período de 12 (doze) meses a vigência do convênio nº 042/2013; contratada: Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis-IES; data da assinatura: 16/09/16; vigência: 21/11/16 a 20/11/17;6) primeiro termo aditivo ao convênio nº. 064/2015; objeto: Prorrogar por mais um período de 12 (doze) meses a vigência do convênio nº 064/2015; contratada: Colégio Universitário Criciúma Ltda; data da assinatura: 22/09/16; vigência: 08/10/16 a 07/10/17;7) segundo termo aditivo ao convênio nº. 057/2014; objeto: Prorrogar por mais um período de 12 (doze) meses a vigência do convênio nº 057/2014; contratada: Sociedade Educacional de Capivari de Baixo Ltda ; data da assinatura: 28/09/16; vigência: 04/12/16 a 03/12/17; 8) segundo termo aditivo ao convênio nº. 056/2014; objeto: Prorrogar por mais um período de 12 (doze) meses a vigência do convênio nº 056/2014; contratada: Universidade do Oeste de Santa Catarina-UNOESC ; data da assinatura: 29/09/16; vigência: 02/12/16 a 03/12/17; 9) quarto termo aditivo ao convênio nº. 026/2012; objeto: Prorrogar por mais um período de 12 (doze) meses a vigência do convênio nº 026/2012; contratada: Fundação Universidade do Contestado-FUNC ; data da assinatura: 30/09/16; vigência: 07/10/16 a 06/10/17; 10) terceiro termo aditivo ao convênio nº. 039/2013; objeto: Prorrogar por mais um período de 12 (doze) meses a vigência do convênio nº 039/2013; contratada: Sociedade Energia de Ensino Superior SC-FEAN; data da assinatura: 18/08/16; vigência: 18/08/16 a 18/08/17; 11) segundo termo aditivo ao convênio nº. 059/2014; objeto: Prorrogar por mais um período de 12 (doze) meses a vigência do convênio nº 059/2014; contratada: Fundação Universidade Regional de Blumenau-FURB; data da assinatura: 27/10/16; vigência: 25/01/17 a 24/01/18; 12) segundo termo aditivo ao convênio nº. 049/2014; objeto: Prorrogar por mais um período de 12 (doze) meses a vigência do convênio nº 049/2014; contratada: União Catarinense de Educação-Marista; data da assinatura: 02/10/16; vigência: 02/10/16 a 01/10/17; 13) segundo termo aditivo ao convênio nº. 050/2014; objeto: Prorrogar por mais um período de 12 (doze) meses a vigência do convênio nº 050/2014; contratada: Sociedade Civil Avantis de Ensino Ltda; data da assinatura: 12/12/16; vigência: 10/09/16 a 09/09/17;

## DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0163/2016, Data de assinatura: 30/11/2016; Contratado: ALGAR TELECOM S/A; Objeto: prestação de serviço telefônico fijo comutado local -STFC - Setor 33 do Plano Geral de Outorgas; Origem: Pregão Eletrônico 16000100/2016; Vigência: 12/12/2016 a 12/12/2017; Valor total: R\$ 65.083,05(Sessenta e cinco mil, oitenta e três reais e cinco centavos).

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de Preços nº 0068/2016; Data de Assinatura: 22/12/2016; Contratada: 10.206.543/0001-13/CIS ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA; Objeto: aquisição de equipamento de biometria para captura, processamento automático e identificação biométrica - kit de captura, composto de câmera de captura de imagens e leitor de biometria; Origem: Pregão Eletrônico: 16000132/2016; Vigência: 26/12/2016 a 26/12/2017; Classificação Orçamentária: H05.12402.030001/EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Item registrado/Preço Unitário Registrado: 1-Câmera de captura de imagens; R\$ 145,08; 2-Leitor de biometria; R\$ 558,57; Valor Total: R\$ 788.088,00(Setecentos e oitenta e oito mil e oitenta e oito reais).

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000066/2016

Objeto: Prestação de serviço contínuo sem cessão de mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário, para manutenções prediais preventivas e corretivas e de pequenos serviços de adequação, em imóveis ocupados pelos correios, na Região de Vendas de Rio Claro/DR/SPI, conforme Edital. Licitação homologada. O objeto foi adjudicado à empresa: EFRATA CONSTRUTORA LTDA EPP, no valor global de R\$ 412.998,96.

CAMILA CRISTINA BATISTA PAIVA  
Pregoeira

## DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16000115/2016

Objeto: Dispensa de Licitação nº. 16000115/2016, referente à locação de imóvel ARTUR DOS SANTOS, CDD PONTA DA PRAIA-DR/SPM, valor global R\$ 285.600,00, data da ratificação: 23/12/2016, INCISO X, ART. 24 DA LEI Nº. 8666/93.

### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Rescisão publicado no D.O.U. de 07/11/2016, Seção 3, Pág. 17, onde se lê: Cancelamento unilateral das Autorizações de Fornecimento 147, 148 e 169/2015, leia-se: Rescisão unilateral dos Contratos 147, 148 e 169/2015.

## FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1670, Espécie: Contrato para prestação de serviço; Procedimento licitatório: Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2016 do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil; Partes: Finep, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, CNPJ nº. 02.593.165/0001-40; Contrato nº: 20.16.0058.00; O objeto do presente é a "Contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação com serviços de análise especializados, bem como, serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos". A Finep pagará ao contratado a importância respeitando o limite global de até R\$ 890.982,38 (oitocentos e noventa mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos); Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura, prorrogável nos termos e limites da Lei 8666/93. Assinatura em 22/12/2016.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 1598; Espécie: Termo aditivo nº 20.13.0127.04; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINER, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 E Sansim Serviços Médicos LTDA; CNPJ nº. 73.887.424/0004-36. O objeto do presente é o reajuste do salário de técnico de enfermagem, e para os itens de auxílio alimentação, uniformes, software e PPR, PCMSO, PPP, plano de saúde, exames médicos e seguro de vida. Além dos reajustes pelo índice IPCA para os salários dos médicos, e para os itens de auxílio alimentação, uniformes, e software, respectivamente; e reajuste pelo índice INPC para os itens de PPR, PCMSO, PPP, plano de saúde, exames médicos e seguro de vida. Assim como, as alterações do valor de adicional de insalubridade e da tarifa de bilhete único. O valor do contrato passa a R\$ 650.542,20 (seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). Assinatura em 22/12/2016.

### RETIFICAÇÃO

No DOU nº 246 de 23/12/2016, Seção 3, pag. 24, retificação do extrato de Termo Aditivo nº. 01.12.0053.03; onde se lê: "Termo Aditivo nº. 01.12.0053.04" leia-se: "Termo Aditivo nº. 01.12.0053.03."



**INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A****AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO GESUP.F Nº 1.069/2016**

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna pública a prorrogação da data de recebimento das propostas para as 9 horas do dia 6 de janeiro de 2016 e da sessão de disputa para as 10 horas do mesmo dia, visando à contratação de prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas instalações das Indústrias Nucleares do Brasil - INB, localizada no distrito de Engenheiro Passos, município de Resende, estado do Rio de Janeiro, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, conforme Especificações Técnicas.

A motivação desta prorrogação ocorreu em função da necessidade de alteração das especificações, conforme Errata nº 02.

CAROLINE PINTO DE FREITAS  
Pregoeira

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS  
ESPACIAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 780/2016 - UASG 240106**

Nº Processo: 01340000245201614.  
PREGÃO SRP Nº 125/2016. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 53324497000160. Contratado: SPEEDCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA --EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, com fornecimento de peças genuínas e de materiais necessários para a execução dos serviços, para viaturas de pequeno e médio porte, pertencentes à frota do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10520/2002, Decreto 7892/2013, Decreto 2271/97 e da IN SLTI/MPOG n 2/2008 e suas alterações. Vigência: 26/12/2016 a 26/12/2017. Valor Total: R\$298.320,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801611 Fonte: 100000000 - 2016NE801609. Data de Assinatura: 20/12/2016.

(SICON - 23/12/2016) 240106-00001-2016NE000013

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 501/2016 - UASG 240106**

Nº Processo: 01340000795201633 . Objeto: Pagamento da contribuição anual do Grupo de Ondas Gravitacionais do INPE (GWINPE) para a Colaboração Científica do Laser Interferometer Gravitational Wave Observatory (LIGO), referente ao período de Agosto/2015 a Agosto/2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Devido à natureza singular do objeto, somente a própria Colaboração Científica LIGO (LSC), recebe suas anuidades. Declaração de Inexigibilidade em 13/12/2016. HORACIO HIROITI SAWAME. Presidente da Cpl. Ratificação em 20/12/2016. RICARDO MAGNUS OSORIO GALVAO. Diretor. Valor Global: R\$ 7.792,41. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro CALIFORNIA INSTITUTE OF TECHNOLOGY - CALTECH.

(SIDEK - 23/12/2016) 240106-00001-2016NE900001

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 99000/2016 - UASG 240104**

Nº Processo: 01240.000533/2016.  
INEXIGIBILIDADE Nº 17/2016. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 63067904000154. Contratado: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO-E INDUSTRIA DE PRODUT. Objeto: Prestação de serviços de manutenção do Sistema 7500 Sistema de PCR em Tempo Real, número de série 27500322, linha SDS e Sistema 3130--4 Analisador Genético, número de série 20362-011, linha DNE. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações. Vigência: 28/11/2016 a 28/11/2017. Valor Total: R\$37.941,96. Fonte: 100000000 - 2016NE800355. Data de Assinatura: 28/11/2016.

(SICON - 23/12/2016) 240104-00001-2016NE800019

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI****EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2016 - UASG 240125**

Nº Processo: 01205000180201661.  
PREGÃO SRP Nº 15/2016. Contratante: MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI -.CNPJ Contratado: 08830513000131. Contratado: UNIVERSAL SEGURANCA LTDA - EPP -.Objeto: Serviço de vigilância e segurança patrimonial para atender as demandas do MPEG na unidade de pesquisa em Cuiabá, INPP/MT. ASSINAM: pelo MCTIC/MPEG: Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça e pela Universal Segurança: José Milton Duarte de Souza. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 . Vigência: 28/12/2016 a 27/12/2017. Valor Total: R\$218.367,24. Fonte: 150241010 - 2016NE800236. Data de Assinatura: 23/12/2016.

(SICON - 23/12/2016) 240125-00001-2016NE800012

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
TÉCNOLÓGICO E INOVAÇÃO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio nº 834303/2016. Processo: 01200.001440/2016-66. Concedente: MINISTERIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC. Unidade Gestora: 240115. Gestão: 00001. Conveniente: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. CNPJ nº 46.643.466/0001-06. Construção do Laboratório de Metrologia e Ensaios Ambientais no Parque Tecnológico do Município de São José dos Campos, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor Total: R\$ 506.066,57 (quinhentos e seis mil, sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Crédito Orçamentário: PTRES: 120007. Fonte Recurso: 0100. ND 44.40.41. Num. Empenho: 2016NE800031. Vigência: 30/11/2016 a 30/11/2018. Data de Assinatura: 30/11/2016. Signatários: Concedente: ALVARO TOUBES PRATA. CPF 145.041.381-15. Conveniente: CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA. CPF: 048.606.388-75.

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A**

CNPJ Nº 00.336.701/0001-04  
NIRE: 5330000223/1

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo nº.: 389/2016 - TB  
Contrato nº 167/3000/2016-TB  
Locatária: Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS  
Data de Assinatura: 15/12/2016  
Contratada: Capital Financial Center  
CNPJ: 21.542.059/0001-81  
Vigência: 15.12.2016 a 14.12.2021  
Objeto: locação de depósitos em Brasília/DF para acomodação do almoxarifado da TELEBRAS.  
Valor anual do contrato: R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais).  
Valor global do contrato para 5 (cinco) anos: R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais).  
Signatários: p/ Telebras Isabela Aquino Schneider (Gerente de Logística), e Henrique Vieira Primo (Gerente de Operação e Manutenção), p/ Contratada: Rodrigo Jardim do Amaral Mello (Sindicó).  
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

**Ministério da Cultura****SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS  
DE INFRAESTRUTURA CULTURAL****EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício nº 1/2016 ao Convênio Nº 781008/2012. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 340042, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE BATAIS, CNPJ nº 45.299.104/0001-87. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 391.058,03, Valor de Contrapartida: R\$ 141.058,03, Vigência: 28/06/2014 a 30/06/2017. Data de Assinatura: 22/12/2016. Assina : Pelo MINISTERIO DA CULTURA - MINC / PAULO CESAR LIMA CID JUNIOR- DIRETOR.

(SICONV(PORTAL) - 23/12/2016)

Espécie: Prorroga de Ofício nº 1/2016 ao Convênio nº 784543/2013. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 340042, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE, CNPJ nº 92.403.583/0001-10. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 257.343,67, Valor de Contrapartida: R\$ 7.343,67, Vigência: 21/10/2015 a 30/06/2017. Data de Assinatura: 22/12/2016. Assina : Pelo MINISTERIO DA CULTURA - MINC / PAULO CESAR LIMA CID JUNIOR- DIRETOR.

(SICONV(PORTAL) - 23/12/2016)

Espécie: Prorroga de Ofício nº 1/2016 ao Convênio nº 768002/2011. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 420044, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE VOLTA GRANDE, CNPJ nº 17.710.690/0001-75. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 400.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 8.000,00, Vigência: 30/07/2012 a 30/06/2017. Data de Assinatura: 22/12/2016. Assina : Pelo MINISTERIO DA CULTURA - MINC / PAULO CESAR LIMA CID JUNIOR- DIRETOR.

(SICONV(PORTAL) - 23/12/2016)

Espécie: Prorroga de Ofício nº 1/2016 ao Convênio nº 779501/2012. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 420044, Gestão: 00001. Conveniente : UMUARAMA PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 76.247.378/0001-56. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.500,00, Vigência: 28/06/2014 a 30/06/2017. Data de Assinatura: 22/12/2016. Assina : Pelo MINISTERIO DA CULTURA - MINC / PAULO CESAR LIMA CID JUNIOR- DIRETOR.

(SICONV(PORTAL) - 23/12/2016)

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016 - UASG 420001**

Processo: 01400217191201672 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de copeiragem (garçons e copeiras), com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários, conforme quantidades estimadas e especificações descritas neste Termo de Referência, a serem executados nas dependências do Ministério da Cultura em Brasília-DF e na Biblioteca Demonstrativa Maria da Conceição Moreira Salles. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 26/12/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios - Bloco "b" - 2º Andar BRASILIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/420001-05-17-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/420001-05-17-2016). Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/01/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

VICTOR HUGO MARTINS DOS SANTOS  
Coordenador de Licitações e Gestão de Contratos

(SIDEK - 23/12/2016) 420009-00001-2016NE800081

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 58/2016 - UASG 203003**

Processo: 01416006943 . Objeto: Realização de ações de capacitação presenciais, com suporte de plataforma de aprendizagem e conteúdos, para cento e dez servidores, no âmbito do programa de desenvolvimento gerencial de servidores da Agência. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de Competição, por natureza singular do objeto e notória especialização da contratada. Declaração de Inexigibilidade em 22/12/2016. ADAUTO MODESTO JUNIOR. Secretário de Gestão Interna - Substituto. Ratificação em 23/12/2016. ROSANA DOS SANTOS ALCANTARA. Diretora-presidente Substituta. Valor Global: R\$ 223.823,83. CNPJ CONTRATADA : 00.979.304/0001-42 MINDQUEST EDUCACAO S/A.

(SIDEK - 23/12/2016) 203003-20203-2016NE800126

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 59/2016 - UASG 203003**

Processo: 01416007879201677 . Objeto: Aquisição de software de gestão de projetos, portfólio, estratégia e riscos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Compra sem licitação devido à inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 22/12/2016. ADAUTO MODESTO JUNIOR. Secretário de Gestão Interna Substituto. Ratificação em 23/12/2016. ROSANA DOS SANTOS ALCANTARA. Diretora Presidenta Substituta. Valor Global: R\$ 96.093,75. CNPJ CONTRATADA : 02.534.369/0001-00 SOLUCIONAR INFORMATICA & SISTEMAS LTDA.

(SIDEK - 23/12/2016) 203003-20203-2016NE800126

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 2 ao Termo de Concessão nº 123/2011. Processo nº 01580.042091/2011-09. CNPJ: 04.884.574/0001-20 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Proponente: CNPJ nº 01.713.311/0001-60- TRÊS MUNDOS CINE Y VÍDEO LTDA. Objeto: segunda prorrogação por Termo Aditivo do prazo de vigência do Termo de Concessão nº 123/2011, referente à concessão de apoio financeiro à empresa TRÊS MUNDOS CINE Y VÍDEO LTDA, produtora da obra cinematográfica de longa-metragem intitulada OUTRA HISTÓRIA DO MUNDO, selecionada no âmbito de concurso para o fomento à coprodução de filmes de longa-metragem em regime de coprodução Brasil-Uruguaí. Assinaturas: ROSANA DOS SANTOS ALCANTARA- Diretora-Presidente Substituta da ANCINE, CPF/MF nº 021.496.387-03, VICENTE FERRAZ GONÇALVES- Sócio Administrador, CPF/MF nº 849.059.647-68, Data de Assinatura: 23/12/2016.